

2022

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



ÍNDICE

FICHA TÉCNICA	4
RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS	5
NOTAS – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	8
1. INTRODUÇÃO	9
2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	12
4. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PROGRAMA DE RESILIÊNCIA E AGENDA 2030	16
4.1. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	16
4.2. MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA.....	17
4.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
5. COVID-19 IMPACTOS E INTERVENÇÕES	19
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / MEDIDAS A DESENVOLVER EM 2022	20
6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
6.2. PRINCIPAIS MEDIDAS A IMPLEMENTAR.....	21
6.3. PRINCIPAIS ATIVIDADES – EMPREENDIMENTOS.....	25
6.3.1. CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA	26
6.3.2. PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA.....	27
6.3.3. OUTROS ESPAÇOS	28
6.3.4. CONCESSÕES	28
6.3.5. ESPAÇOS DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE DE FRUIÇÃO PÚBLICA.....	28
7. PLANO DE INVESTIMENTOS	28
7.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2022	28
7.2. INVESTIMENTOS PLURIANUAIS	33
8. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO	34
8.1. RECEITA	35
8.2. DESPESA	39
9. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA	43
9.1. PRESSUPOSTOS	43
9.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS.....	50
9.3. GASTOS OPERACIONAIS	50
QUADRO 11 – GASTOS OPERACIONAIS DO EXERCICIO.....	50
9.5. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS.....	51
10. SERVIÇO DA DÍVIDA.....	51

11. PLANO DE FINANCIAMENTO	53
11.1. AUTO-FINANCIAMENTO.....	53
11.2. FINANCIAMENTO - PROJETOS COMUNITÁRIOS / CONTRATOS PROGRAMA	54
11.3. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022.....	54
11.4. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL.....	55
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
13. ANEXOS	58
13.1. ANEXO I – BALANÇO PREVISIONAL	59
13.2. ANEXO II– DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	60
13.3. ANEXO III – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	60
13.4. ANEXO IV - PLANO DE INVESTIMENTOS.....	61
13.5. ANEXO V - MAPAS - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL 2022	62

FICHA TÉCNICA

Elaborado por:

Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A

Intervenientes:

Conselho de Administração
Unidade de Assessoria Jurídica Contratação e Contencioso
Unidade de Gestão de Concessões, Comunicação e Projetos
Unidade de Gestão de Equipamentos e infraestruturas
Unidade de Gestão Financeira
Unidade de Gestão de Recursos Humanos
Coordenadores dos Empreendimentos na Ponta do Oeste

Coordenação dos Trabalhos:

Conselho de Administração

Fornecimento dos dados financeiros:

Unidade de Gestão Financeira
Opção Divina – contabilista certificado

Revisão, paginação e desenho das capas:

Unidade de Gestão de Concessões, Comunicação e Projetos

Aprovado por Deliberação do Conselho de Administração de 27 de dezembro de 2021

Aprovado em Assembleia Geral de 29 de dezembro de 2021

Distribuído:

Remetido aos órgãos competentes em suporte digital e inserido no Portal do TdC

Publicado no site www.sociedadesdesenvolvimento.com

RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA DESIGNAÇÃO

AARAM	Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
CDM	Centro Desportivo da Madeira
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRAE	Indicador Regional de Atividade Económica
IRAE	Inspeção Regional das Atividades Económicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
NCP	Norma de Contabilística Pública
OMS	Organização Mundial de Saúde
ORAM	Orçamento Região Autónoma da Madeira
PCV	Plano de Comercialização e Venda
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira
Ponta do Oeste	Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.
POT	Programa de Ocupação Temporária de Desempregados
PRB	Piscinas da Ribeira Brava
RAM	Região Autónoma da Madeira
RGC	Relatório de Gestão e Contas
SDNM	SDNM – Sociedade de desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.
SDPS	SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
SERAM	Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINTAP	Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública
SMD	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas
SST	Segurança e Saúde no Trabalho

“É em tempos de crise que precisamos de diligência, competência e uma liderança forte e com rumo definido”

Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas

João Pedro Fino

"2022 será um ano desafiante e condicionado pelos impactos da pandemia, mas também pretendemos que seja um ano em que, de forma gradual e responsável, possamos ir recuperando alguma normalidade económica e orçamental"

Secretário Regional das Finanças

Rogério Gouveia

O Conselho de Administração apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, no qual se enuncia os projetos, as iniciativas e as atividades a executar no decurso do último ano de mandato da sua eleição para o triénio 2020-2022.

O Plano de Atividades e Orçamento, que aqui apresentamos, foi objeto de participação dos colaboradores na sua elaboração. Estamos cientes que podemos contar com o seu empenho para materializar a concretização, o que motiva e reforça a confiança no seu cumprimento.

O Plano de Atividades, enquadrado pela missão, visão e valores da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. reflete a sua natureza enquanto, por um lado entidade pública reclassificada, e por outro, entidade estratégica e de interesse público para o desenvolvimento integrado sócio cultural das populações, envolvendo os concelhos da Ribeira Brava, Ponta de Sol e Calheta.

Penalizadas algumas atividades pela pandemia que grassa desde 2020, que provocou o fecho de algumas infraestruturas, não foi motivo suficiente para baixarmos os braços, mas o incentivo para diversificarmos a nossa atuação. No decurso de 2022 continuaremos a pautar a nossa ação pela prestação de serviço público, quer nas atividades desempenhadas sob gestão direta, quer no acompanhamento e disponibilização de equipamentos e infraestruturas, com mitigação de riscos de segurança para pessoas e bens, pugnando pela sustentabilidade ambiental e socioeconómica. A manutenção de espírito de equipa entre todos os colaboradores, a postura colaborante e um grande comprometimento com as orientações estratégicas plasmadas neste documento, fazem parte do nosso compromisso, de modo a garantir o cumprimento das atividades previstas.

Sendo um importante instrumento de gestão, o Plano de Atividades é também uma ferramenta de planeamento flexível, e por isso, ajustável a medidas corretivas que se venham a revelar necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente da execução.

Por fim, o nosso agradecimento ao Acionista, ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral, ao Fiscal Único, ao Contabilista Certificado e a todos os colaboradores pelo empenho com que cada qual apoia e acarinha a SMD.

Com confiança no futuro e com a expectativa de um trabalho conjunto para alcançar os objetivos traçados, partilhamos responsabilidades e valores, no sentido de alcançar a visão da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.

Bom Ano 2022!

1. INTRODUÇÃO

A Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (Ponta do Oeste) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujo capital social é detido a 100% pela Região Autónoma da Madeira.

A função de acionista é exercida pelo Secretário Regional das Finanças, sem prejuízo da devida articulação com o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, membro do Governo Regional responsável pelo respetivo setor de atividade¹.

Na génese da sua constituição, que ocorreu através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2000/M, de 2 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro², está a prossecução de fins de interesse público, com enfoque no desenvolvimento dos concelhos da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta.

Em 2014 a Ponta do Oeste foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental, e, nomeadamente, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Paralelamente aos objetivos definidos, importa garantir a sustentabilidade económica e financeira da Ponta do Oeste, concorrendo para o equilíbrio das contas regionais através da redução da despesa e da exponenciação da receita.

Neste sentido, do lado da receita será dada prioridade ao estabelecimento de parcerias com os *stakeholders* da sociedade e à atração de novos clientes públicos e privados, tendo como objetivo rentabilizar as infraestruturas e atividades exploradas pela sociedade.

Do lado da despesa, priorizar-se-á os investimentos e as despesas inerentes à rentabilização e à adaptação e à manutenção das infraestruturas.

Apostar-se-á na implementação de diversas medidas que permitam a racionalização de gastos, nomeadamente através da aposta na eficiência energética, na economia verde e na digitalização.

¹ Artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021, de 30 de junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro.

² Diploma que sujeita à cobrança coerciva alguns tipos de créditos da Ponta do Oeste.

No que toca aos resultados líquidos, há que ter em consideração os seguintes fatores:

- Vocação da empresa para a prestação de serviço de interesse público e as orientações de gestão do acionista;
- Encargos financeiros resultantes do serviço da dívida com a construção dos empreendimentos.

O orçamento plasmado neste documento obedece ao estabelecido no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e dá cumprimento aos princípios orçamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ao preconizado na legislação e nos normativos e orientações atinentes à gestão do sector empresarial regional.

Mas Ponta do Oeste é uma empresa que integra o Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, pelo que no presente Plano de Atividades, Investimento e Orçamento foram tidas também em consideração todas as normas aplicáveis às empresas públicas regionais e a continuação de uma política de contenção orçamental, a qual teve presente os conceitos de prudência (os elementos apresentados incluem um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza) e materialidade (são evidenciados todos os elementos considerados relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões).

Em 2022, a Ponta do Oeste prosseguirá uma estratégia, atenta a sua missão e valores, de acordo com o programa do XIII Governo Regional da Madeira e das orientações de gestão emanadas pelo acionista, procurará rentabilizar as infraestruturas, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas vertentes ambiental, social e económica.

2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A missão, visão e valores da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., atentas as suas competências e atribuições, são sucintamente:

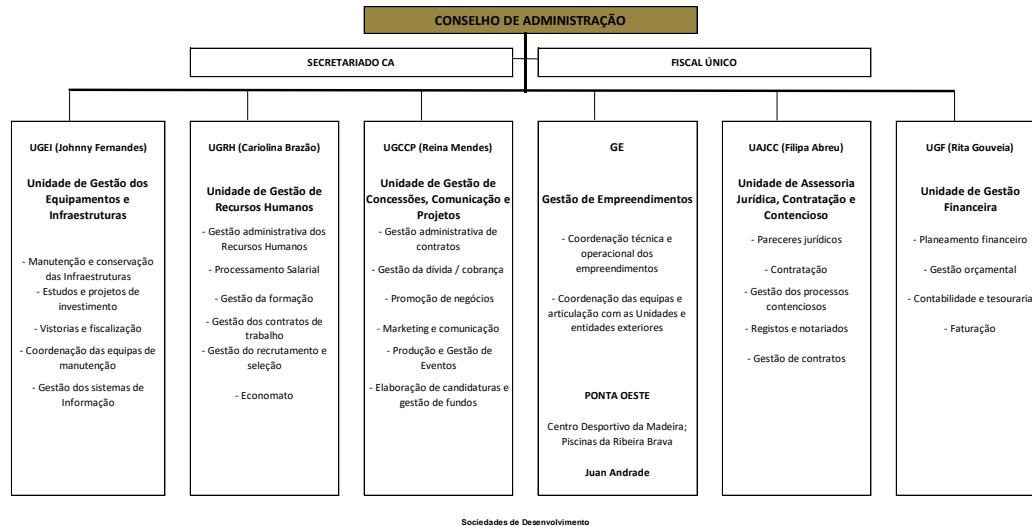


Fonte: Ponta do Oeste

Serão aproveitados os diversos instrumentos estratégicos, sinergias e programas para a concretização dos objetivos, estratégia de negócio, em parceria com os vários *stakeholders*, públicos e privados, contribuindo para o desenvolvimento sócio económico integrado dos concelhos.

A estrutura organizacional da Ponta do Oeste, que é comum às quatro sociedades de desenvolvimento³ apresenta o seguinte organograma:

³ Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.
SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;
SDPS – Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
SMD – Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.



Avenida Zarco Edifício do Governo Regional 3º andar – 9004-527 Funchal
 Telef. 291 215 740/ 291 215 747 Fax: 291 215 758
 e-mail: geral@sociedadesdesenvolvimento.com site: www.sociedadesdesenvolvimento.com

Fonte: Ponta do Oeste

3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão desenvolvidos pela Ponta do Oeste na concretização da estratégia de negócio, e de encontro com os fins de interesse público subjacentes à Sociedade, na conjugação de esforços com os parceiros públicos e privados, institucionais e locais, em especial no que respeita à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento sócio económico e ambiental em especial da Zona Oeste da Madeira;
- Posicionamento como entidade impulsionadora no incremento económico e melhoria da qualidade de vida das populações locais;
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros da comunidade local e com o setor turístico, privilegiando o contacto com a APMadeira (Associação de Promoção da Madeira), fomentando a diversificação e a experiência dos visitantes no Centro Desportivo da Madeira e nas Piscinas da Ribeira Brava, de um modo muito particular;
- Regularização do património e atração de parceiros para a rentabilização e desenvolvimento das infraestruturas.

As infraestruturas criadas e de apoio quer aos locais, quer aos visitantes deverão ser maximizadas e rentabilizadas, nomeadamente, apostar-se-á numa comunicação com o exterior mais versátil e, particularmente, mais ágil, num cenário mais integrado e mais uniformizado, pensado para o cliente, com o objetivo de garantir a captação de novos negócios.

CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA



O Centro Desportivo da Madeira é um espaço diversificado e com excelentes condições para a prática de atividades desportivas. O complexo desportivo oferece um campo principal de relva natural, e outro sintético destinado não só à realização de treinos desta modalidade, como também de atletismo, este inclui diversos equipamentos para saltos (altura, vara e comprimento) e lançamentos (disco e martelo). Em complementaridade a estes serviços dispõe ainda de um espaço polivalente para a prática de várias modalidades, como campo de ténis e de padel, com potencialidades adaptadas a situações formais e informais da prática desportiva.

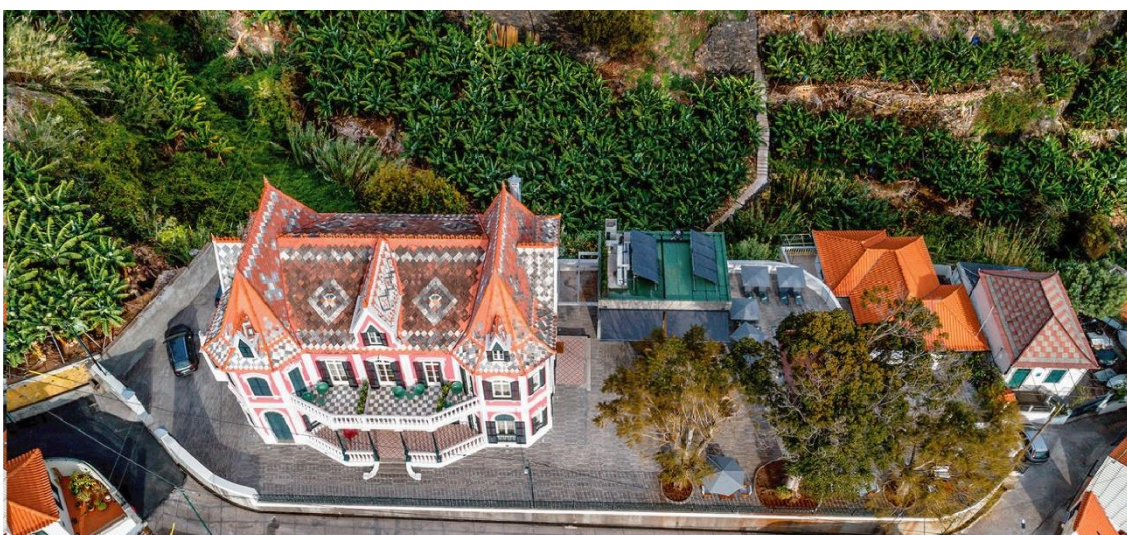
Para além das possibilidades mais contemplativas de utilização de toda esta área desportiva e de lazer, da qual fazem parte elementos de água, zonas ajardinadas, zonas de lazer, o Centro Desportivo disponibiliza ainda um circuito de manutenção com ciclovia, um snack-bar, um ginásio, balneários, um edifício administrativo, salas de reunião/formação, bares de apoio, uma sala anti-doping e um posto médico e diversos recantos preparados para acolher o visitante que garantem a segurança das pessoas.

PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA



As Piscinas da Ribeira Brava é um espaço dedicado à prática desportiva e de lazer com uma piscina de 25 m, e um tanque de aprendizagem. Este espaço oferece ainda um ginásio devidamente equipado e um bar, como também espaços autónomos que partilham a entrada e saída, estacionamento e zonas de serviços técnicos.

PALACETE DOS ZINOS



Em 2002, a Ponta Oeste deu início às obras de recuperação do Palacete do Lugar de Baixo e da capela anexa. A intervenção permitiu dignificar o imóvel, a sua história e arquitetura, valorizando o património edificado da RAM Concelho da Ponta do Sol.

O Palacete do Lugar de Baixo foi transformado numa Unidade Hoteleira.

ZONA BALNEAR DA MADALENA DO MAR



A frente-mar da Madalena do Mar é uma infraestrutura de apoio balnear, de acesso universal. Dispõe de um parque de estacionamento, um passeio com jardins e condições de acesso ao mar. Estão concluídos os trabalhos de recuperação.

CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO



O projeto para a construção de um campo de 18 buracos, desenhado pelo ex-golfista inglês, Nick Faldo, desenvolve-se ao longo de uma área apelativa do ponto de vista paisagístico, localizada

nas imediações do Farol da Ponta do Pargo com belíssimas vistas da linha de costa do norte da ilha da Madeira e oceano Atlântico, sendo que, atualmente, já foram adquiridos a quase a totalidade dos terrenos para o efeito.

CENTRO CÍVICO DO ESTREITO DA CALHETA



O Centro Cívico do Estreito da Calheta foi edificado com o objetivo de constituir-se um polo de dinamização cívica e social local fora dos centros urbanos.

4. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PROGRAMA DE RESILIÊNCIA E AGENDA 2030

4.1. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico. Estão consagradas prioridades com implicações diretas sobre a Ponta do Oeste, de que se destacam:

- Valorização e rentabilização das infraestruturas criadas e potenciadoras do turismo;
- Incentivar, em articulação com as Casas do Povo e outras organizações com intervenção no meio rural, projetos inovadores que visem a revitalização das atividades primárias de matriz agrorural.
- Requalificar as infraestruturas e equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento socioeconómico, cujo desgaste decorrente da sua utilização e antiguidade da respetiva

conceção, recomendam intervenções em termos da melhoria das suas condições de segurança e conforto.

- Promover uma arquitetura inclusiva e implementar medidas de autoproteção nos edifícios e equipamentos públicos. Tais intervenções visam:
 - Assegurar a utilização do edificado existente nas melhores condições de segurança e de conforto, de forma a permitir que o mesmo contribua para o bem-estar das populações, para a sua qualidade de vida e para a competitividade da economia regional;
 - Melhorar o desempenho energético do edificado a intervir, contribuindo-se também, deste modo, para uma maior sustentabilidade económica e ambiental em termos da sua exploração e utilização;
- Promover a definição de um plano de alavancagem das empresas do SERAM integrado num plano mais alargado de reestruturação financeira das empresas públicas reclassificadas (EPR), e de, eventual, reestruturação operacional das empresas públicas regionais não reclassificadas (EPNR), com vista a dotá-las de robustez operacional e financeira de modo que possam desenvolver a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas.
- Proceder à expansão do sistema de gestão documental e arquivo eletrónico do Governo Regional a todos os Serviços da administração direta do Governo Regional, visando um aumento de produtividade na gestão de processos; na tramitação e decisão; na procura, reencaminhamento e gestão de documentos; na redução do custo com cópias e das necessidades de espaço de arquivo, o que se refletirá numa resposta de maior qualidade, mais eficaz e célere às solicitações dos cidadãos, empresas e outras entidades.
- A qualificação do destino Madeira é considerada pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos seus visitantes.

4.2. MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O novo mecanismo de recuperação e resiliência prestará apoio financeiro às reformas e aos investimentos realizados pelos Estados-Membros, com o objetivo de atenuar o impacto económico e social da pandemia do Coronavírus e tornar as economias da UE mais sustentáveis, resilientes e mais bem preparadas para os desafios colocados em domínios como a

competitividade, a produtividade, a sustentabilidade ambiental, a educação e as competências, a saúde, o emprego e a coesão económica, social e territorial. Assegurará também uma focalização adequada destes investimentos e reformas à luz das transições ecológica e digital, a fim de contribuir para a criação de emprego e o crescimento sustentável e tornar a União mais resiliente.

Em linha com estes objetivos, a Ponta do Oeste identificou os investimentos necessários para responder aos desafios colocados pela pandemia, conforme descrito no ponto 7.1, os quais contribuirão para reforçar o potencial de crescimento, a resiliência e a coesão da RAM.

Nestas medidas, a Ponta do Oeste tentará, através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que apoiará reformas e investimentos a mais longo prazo, nomeadamente em tecnologias ecológicas e digitais, que tenham um impacto duradouro na produtividade e na resiliência da economia e da iniciativa REACT-EU (Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe - Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa), que incidirá em investimentos essenciais para as transições ecológica e digital. A Ponta do Oeste tentará aceder a financiamento dos dois diferentes mecanismos, integrada na coordenação efetuada pelo Governo Regional.

4.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 (ONU) é constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”, onde cada qual tem o seu papel. Pela missão acometida à Ponta do Oeste, estes objetivos inserem-se nas suas atribuições, esquematicamente representados da seguinte forma:



Fonte: www.imvf.org

5. COVID-19 IMPACTOS E INTERVENÇÕES

A COVID-19 transformou o mundo e trouxe profundas mudanças no mercado de trabalho, nos modelos de negócio e na organização e gestão das empresas, para além de um impacto socioeconómico catastrófico para os cidadãos.

É fulcral assegurar a necessária revitalização da economia, recolocar a região na trajetória de crescimento e aumentar a competitividade e desenvolvimento sustentável das empresas. Para efetivar a revitalização, devemos continuar a garantir que todos os setores de atividade desenvolvem a sua função de forma segura.

De realçar que, segundo a Organização Mundial da Saúde, um dos seis critérios a ter em conta no levantamento das medidas restritivas impostas no âmbito da COVID-19, é a existência de medidas preventivas nos locais de trabalho.

Na Ponta do Oeste continuaremos a reforçar as medidas já adotadas em 2020 e 2021, nomeadamente na monitorização da adaptação dos serviços, de forma a minimizar os riscos associados à Covid- 19.

Neste âmbito, monitorizaremos a implementação do plano de prevenção de riscos biológicos, a limpeza e a desinfeção de todos os empreendimentos.

Para a Ponta do Oeste é fundamental e prioritário apostar na proteção dos seus colaboradores através do reforço da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e da aquisição de Equipamentos de

Proteção Individual (EPI) pelo que continuaremos com a prestação de serviços de Higiene, Segurança e saúde no Trabalho.

No que concerne às diversas concessões e arrendamentos, acompanharemos os incentivos extraordinários concedidos por orientações do acionista, adaptados a cada uma das realidades, no sentido de normalizar o funcionamento dos espaços e garantir a permanência dos trabalhadores nos seus locais de trabalho, salvaguardando os rendimentos das famílias madeirenses.

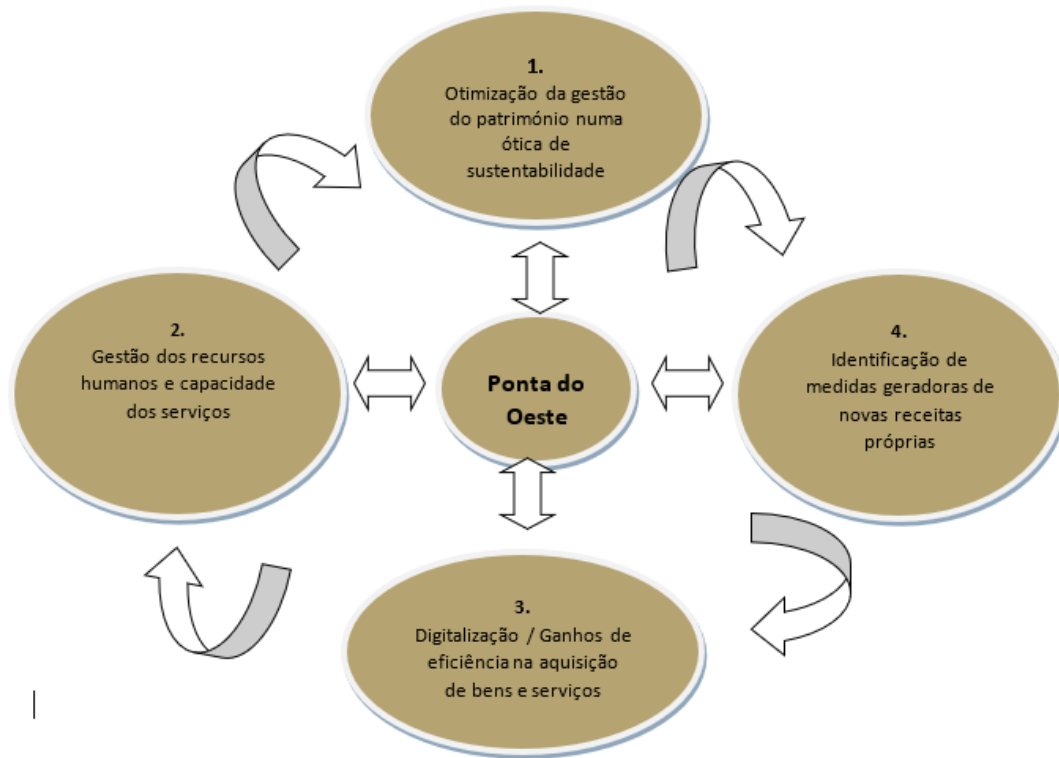
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / MEDIDAS A DESENVOLVER EM 2022

A Ponta do Oeste dará continuidade a algumas ações já iniciadas em anos anteriores e procederá ao lançamento de outras, indo de encontro ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos a desenvolver pela Ponta do Oeste sustentam-se nas seguintes premissas:

- Orientações de gestão emanadas pelo acionista;
- Gestão articulada com a tutela, em termos de orientações de gestão, de planeamento e de financiamento partilhado do investimento;
- Sustentabilidade da atividade desenvolvida;
- Eficiência económica da sua atividade e política de investimentos consentânea com obrigações de serviço público e desenvolvimento sócio económico, promovendo a sustentabilidade económico-financeira da Sociedade, com a otimização da gestão do património imobiliário, incluindo o uso mais eficiente do espaço e o esbatimento das assimetrias entre custos e receitas;
- Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias, reforçar a capacidade dos serviços através da realocação interna de recursos humanos e melhorar o modelo de gestão, orientando a empresa para os resultados e qualidade do serviço prestado.



6.2. PRINCIPAIS MEDIDAS A IMPLEMENTAR

OE1 – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO, INCLUINDO INFRAESTRUTURAS NUMA ÓTICA DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

1. Continuação da regularização patrimonial da Sociedade incluindo as benfeitorias e a celebração de contratos de concessão das áreas ocupadas em Domínio Público Marítimo, e reabilitação de alguns empreendimentos, de modo a permitir a sua eficaz rentabilização, com impactos na receita e, conseqüente autonomia financeira;
2. Atualização do valor do património da sociedade e a atualização de um cadastro que permita, em qualquer momento, tomar decisões consonantes com a estratégia do acionista;
3. Monitorização da adaptação das infraestruturas e equipamentos às regras COVID-19 e ao acesso a pessoas portadoras de mobilidade reduzida;
4. Implementação de programas e medidas de sustentabilidade ambiental, em linha com o programa de Governo, designadamente nas áreas energéticas,

aproveitamento das águas de rega e da substituição de viaturas para a redução da pegada ecológica, tendendo para emissões zero;

5. Continuidade do desenvolvimento de modelos de gestão partilhada das áreas de atuação da Ponta do Oeste com as autarquias e associações locais da Madeira, designadamente Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta;
6. Propostas dos planos anuais de obras de manutenção, com partilha de custos na ótica do utilizador / pagador, mas com gestão pelas autarquias;
7. Renaturalização e desenvolvimento de zonas de apoio balnear e náutico desportivas;
8. Monitorização das concessões de espaços, indicando gestor de contrato para as concessões anteriores à existência desta figura;
9. Colaboração na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo.

OE2 – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E CAPACIDADE DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE REALOCAÇÃO INTERNA E RECEÇÃO DE PESSOAL DO IEM

1. Otimização dos recursos humanos, através do desenvolvimento e definição de competências polivalentes, motivando e adaptando os trabalhadores às unidades e empreendimentos que melhor se enquadrem nas respostas às suas problemáticas, com evidentes benefícios na eficiência e eficácia da organização e com reflexo positivo na orgânica da organização;
2. Definição e implementação de normas e procedimentos internos, tendo em vista o aumento da eficiência dos serviços, com benefícios operacionais e financeiros, libertando recursos para tarefas que se revelem adequadas à melhoria da performance financeira da Sociedade e ao aperfeiçoamento das relações com os *stakeholders*;
3. Prestação atempada de informação clara e sucinta permitindo a tomada de decisões de forma mais célere e eficaz. Desta forma, pretende-se rever as minutas de relatórios a serem elaborados pelos responsáveis pelas unidades e empreendimentos, por forma a permitir um acompanhamento permanente da atividade da sociedade e a tomada de decisões em consonância com a estratégia definida pelo acionista;

4. Continuação da elaboração do contrato coletivo de trabalho, ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho equivalente para os trabalhadores das Sociedades de Desenvolvimento, com vínculo jurídico laboral de contrato Individual de trabalho⁴;
5. Continuidade de um plano de Recursos Humanos para a substituição das saídas, designadamente a consolidação de mobilidades, baseado no aproveitamento interno dos recursos nos casos em que tal situação seja possível, recorrendo à contratação externa ou externalização de serviços, quando tal se revele necessário;
6. Implementação do plano de formação profissional, com destaque para as seguintes ações:
 - Administração de sistemas;
 - Artesanato tradicional;
 - Assistência de som e vídeo;
 - Atendimento ao Público e protocolo;
 - Cobrança de dívidas e contencioso;
 - Contabilidade orçamental e analítica;
 - Contratação Pública;
 - Gestão de Contratos;
 - Higiene e Segurança no Trabalho;
 - Informática na ótica do utilizador (word, ppt, excel e correio eletrónico)
 - Legislação Laboral;
 - Liderança e Gestão de Stress;
 - Línguas Estrangeiras numa vertente prática de atendimento ao público;
 - Recursos Humanos;
 - Regime Geral de Proteção de Dados;
 - SIAG;
 - Técnicas de marketing e vendas.

Poderá, ainda, ser apoiada a formação individual, analisada casuisticamente com interesse para o trabalhador e para a empresa;
7. Implementação dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho para os colaboradores da empresa;

⁴ Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021, de 30 de junho.

8. Nas situações possíveis, conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional, através da adaptação dos horários de trabalho;
9. Receção de desempregados colocados pelo IEM – Instituto de Emprego da Madeira, sempre que tal se manifeste do interesse das partes;
10. Incentivo ao autodesenvolvimento pessoal através da formação académica, com a facilitação, nomeadamente nos horários de trabalho praticados, sempre que possível.

OE3 – DIGITALIZAÇÃO / GANHOS DE EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. Negociação através de agrupamento de empresas dos contratos de uso comum (higiene e limpeza, digitalização, arquivo, comunicações, entre outras aquisições de bens e serviços), com ganhos de escala;
2. Como empresa de interesse público, a Ponta do Oeste é responsável pela eficiência da comunicação intra e extraempresa pelo que para a melhoria da governance e da interface com os diferentes parceiros, estão previstas as seguintes ações:
 - a. Promoção da utilização de recursos e da agilização dos fluxos de informação, associados à prestação de serviços para simplificar e harmonizar procedimentos entre todos os parceiros, contribuindo a implementação do sistema de gestão documental, digitalização da documentação através da plataforma eletrónica e redução do papel;
 - b. Continuar a insistir na melhoria da performance do sistema informático SIAG, de modo que responda às necessidades e exigências legais, nomeadamente as resultantes do SNC-AP e S₃CP, dos reportes da contabilidade orçamental/patrimonial, cálculo de juros de mora nas faturas geradas pelo SIAG;
 - c. Implementação da contabilidade analítica;
 - d. Implementação da fatura eletrónica.

OE4 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE NOVAS RECEITAS PRÓPRIAS

1. Negociação das condições de utilização dos espaços da Sociedade de forma a melhorar o retorno financeiro. Esta negociação deverá ter em consideração o retorno económico e social dos concelhos de Calheta, Ponta do Sol e Ribeira Brava;
2. Abertura à concorrência para a exploração dos espaços devolutos. Além disso será dada continuidade ao estabelecimento de parcerias que permitirão aumentar a afluência aos espaços da Sociedade, bem como à promoção de eventos, atividades que terão impacto no aumento da receita;
3. Sensibilização para a implementação de políticas comerciais competitivas para a Sociedade, em especial nas áreas objeto de concorrência;
4. Propostas para o estabelecimento de parcerias, envolvendo os municípios na parte em que seja viável a complementaridade das funções e áreas de atuação;
5. Propostas de preçários, numa ótica custo/benefício, sem descurar a componente de interesse público;
 6. Aprovação e implementação de medidas tendentes à redução/eliminação de créditos incobráveis;
 7. Aperfeiçoamento do sistema de incentivos para a atratividade da utilização dos equipamentos e infraestruturas, em especial das menos apetecíveis e mais penalizadas com a pandemia;
 8. Participação em feiras e eventos internacionais, em parceria com a APMadeira, e publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais tendo em conta a promoção do Centro Desportivo da Madeira e das Piscinas da Ribeira Brava;
 9. Desenvolvimento de parcerias com os hoteleiros e empresas de animação turística de modo a dinamizar as infraestruturas da Ponta Oeste;
 10. Iniciativas a desenvolver no âmbito do Plano de Atividades, dinamizado pelos Coordenadores dos Empreendimentos.

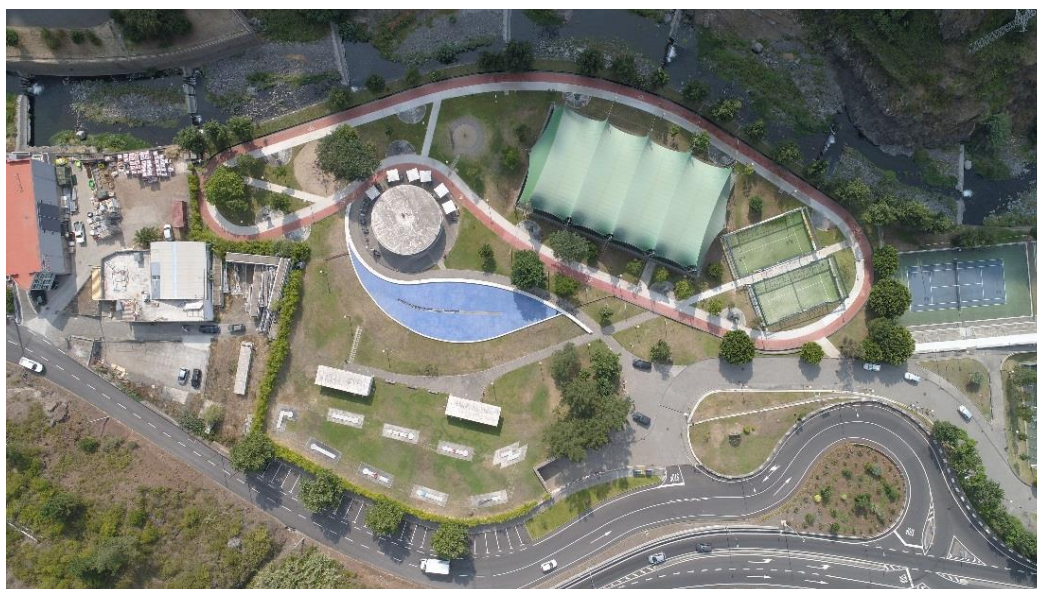
6.3. PRINCIPAIS ATIVIDADES – EMPREENDIMENTOS

O plano de atividades traçado visa adequar e otimizar os recursos existentes aos serviços prestados nos empreendimentos, potenciando ao máximo a receita, numa perspetiva de alcançar um maior equilíbrio orçamental.

Para o efeito, apostar-se-á numa comunicação com o exterior mais versátil e, particularmente, mais ágil, num cenário mais integrado e mais uniformizado, **pensado para o cliente**, com o objetivo de garantir a captação de novos negócios.

Adicionalmente, e como corolário dos objetivos traçados, desenvolver-se-á um conjunto de atividades que permitirão a dinamização das infraestruturas da Ponta do Oeste, nomeadamente:

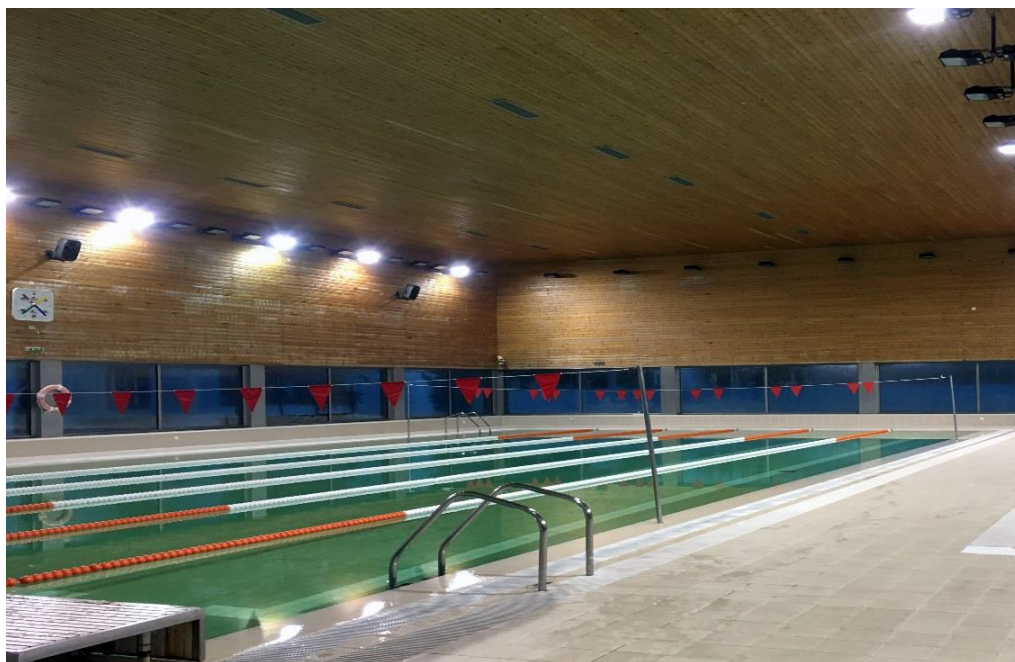
6.3.1. CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA



- Manutenção da realização de diversas competições desportivas a nível regional, nacional e internacional no Centro Desportivo da Madeira, designadamente competições nas várias modalidades de atletismo;
- Impulsionar a utilização e a receita do Centro Desportivo através de uma política de comunicação e marketing, tornando-o mais atrativo para residentes, clubes e associações desportivas;
- Promover a internacionalização das infraestruturas desportivas nas suas várias modalidades desportivas;
- Divulgar os espaços com atividades desportivas através da realização de eventos, de forma a atrair novos utilizadores;
- Rentabilizar os espaços pouco utilizados com novos utilizadores e novas entidades;
- Manutenção da organização de eventos internacionais e captação de novos eventos internacionais.

- Promover o estabelecimento de parcerias com associações de modalidade e clubes desportivos, afetos ao movimento associativo desportivo, tendo em vista uma maior rentabilização dos espaços desportivos.

6.3.2. PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA



- Apostar na dinamização de campeonatos de natação e torneios de modalidades aquáticas, através de entidades;
- Divulgar as Piscinas da Ribeira Brava através de eventos promocionais para atrair novos utentes;
- Desenvolver atividades de forma a dinamizar as piscinas, e manter a utilização pelos utentes captados, tendo como público alvos as associações e escolas;
- Celebrar de acordos de parceria de utilização com os stakeholders, designadamente na área da saúde e do bem-estar, tendo em vista aproximar potenciais utilizadores das instalações e fidelizar, a curto e médio prazo, a permanência efetiva de utilização desse mesmo segmento;
- Estabelecer parcerias com o SESARAM, EPERAM, para utilização da piscina e tanque de aprendizagem em programas de reabilitação física de utentes utilizadores dos serviços da entidade referida.

6.3.3. OUTROS ESPAÇOS

- Manutenção da Bandeira Azul no complexo Balnear da Ribeira Brava;
- Melhorias para os utilizadores da frente mar da Madalena do Mar, nomeadamente com a construção de W.C.
- Promoção de ações tendentes ao maior aproveitamento das áreas sob jurisdição da Ponta do Oeste, com vocação balnear e de atividades náutico desportivas.

6.3.4. CONCESSÕES

- Continuação da recuperação dos valores em dívida das diversas concessões;
- Monitorização dos contratos e licenças de concessão de exploração;
- Monitorização dos contratos de arrendamento;
- Acompanhamento assertivo dos processos de concessão.

6.3.5. ESPAÇOS DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE DE FRUIÇÃO PÚBLICA

- Redefinição da tutela e jurisdição dos espaços de interesse exclusivamente públicos;
- Definição das contrapartidas e integração no património RAM / Municípios.

7. PLANO DE INVESTIMENTOS

7.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2022

A Ponta do Oeste necessita de efetuar intervenções de reabilitação, renaturalização e adaptação de equipamentos e infraestruturas face ao período decorrido desde a sua construção.

A maioria das infraestruturas e grandes equipamentos da Ponta do Oeste foram construídas entre 2003 - 2004.

Devido ao grande desgaste de uso ao longo dos anos, as infraestruturas e equipamentos apresentam patologias, problemas e anomalias que necessitam de intervenções, de modo a repor as condições normais de operacionalidade, garantir a segurança de pessoas e bens, e sempre que possível, ambientalmente mais sustentáveis.

Acresce, ainda o efeito dos temporais de fevereiro de 2010 e de dezembro de 2013, que provocaram elevados estragos nos equipamentos e infraestruturas da Ponta do Oeste. Para a sua reparação e substituição de equipamentos são necessários alguns investimentos, de modo a repor as condições normais de operacionalidade e de segurança de pessoas e bens, que tiveram início em 2021, sendo de realçar a reabilitação da frente mar da Madalena do Mar em zona contígua à foz da ribeira.

Urge a necessidade de desenvolver estudos e projetos para a reabilitação, renaturalização e finalidades a dar às infraestruturas e equipamentos, em prol do interesse comum e do desenvolvimento sócio económico das localidades, e que servem, simultaneamente, para habilitar o acionista para a tomada de decisão.

Destacam-se como principais investimentos nos concelhos de Calheta, Ponta do Sol e Ribeira Brava os seguintes:

- **PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DAS ESCARPAS E TALUDES DOS EMPREENDIMENTOS DA PONTA DO OESTE NA PONTA DO SOL**
 - CONSOLIDAÇÃO DA ENCOSTA DO TÚNEL LIGAÇÃO ER 101 VE3 À VILA DA PONTA DO SOL;
 - Está em curso o projeto de execução para a empreitada denominada “Intervenção ao nível da segurança rodoviária da ER101-VE3 - Trabalhos de contenção da escarpa na ER101-VE3 - Ponta do Sol”;



- GUNITAGEM PARA CONSOLIDAÇÃO DE TALUDE DO PALACETE DOS ZINOS.
 - Está em curso o projeto de execução da empreitada;

- Está previsto o início da empreitada de execução do projeto para a Intervenção de trabalhos de consolidação ao nível das fundações do Palacete do Lugar de Baixo no 1.º semestre de 2022.



- **REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA;**
 - Continuação da empreitada de execução do projeto referente aos trabalhos de recuperação das infraestruturas, campos desportivos, equipamentos e zonas exteriores do Centro Desportivo da Madeira, no Concelho da Ribeira Brava, prevendo a sua conclusão em 2022.

REABILITAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA

- 1 NOVO PAVIMENTO PARA A PISTA DE ATLETISMO
- 2 NOVO PLACARD ELETRÓNICO
- 3 REABILITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E COLOCAÇÃO DE NOVOS PAVIMENTOS
- 4 NOS CAMPOS DE PADEL, TÊNIS E FUTEBOL DE 5
- 5 REABILITAÇÃO DO ESPELHO DE ÁGUA E LEVADAS
- 6 RENOVAÇÃO DO POLIDESPORTIVO
- 7 RECUPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO
- 8 NOVO PARQUE INFANTIL



- **RENATURALIZAÇÃO DA LAGOA DO LUGAR DE BAIXO;**
 - Estão previstos os estudos e projetos referentes aos trabalhos de renaturalização e melhoramento da lagoa do Lugar de Baixo e sua envolvente.

- **CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO**
 - Consistindo em várias fases, o reinício do projeto do Campo de Golfe da Ponta do Pargo integra, designadamente:
 - Estudos e Projetos:
 - Plano de Pormenor e/ou Plano de Urbanização da Unidade Operativa do campo de Golfe da Ponta do Pargo;
 - Revisão e adaptação atual do projeto de execução, impacte ambiental, projeto de viabilidade económica e assessorias de apoio ao projeto execução da obra;
 - Definição do modelo de empreitada e de concurso para a exploração e alienação da componente imobiliária.



- **ZONAS BALNEARES E DE APOIO A ATIVIDADES DE LAZER:**
 - Reabilitação e renaturalização de áreas sob jurisdição da Ponta do Oeste e com potencial para a prática de desportos náuticos e apoio balnear, permitindo o usufruto do mar por toda a população.

- **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA;**

- Plano de alteração da Eficiência Energética a implementar nos empreendimentos das Piscinas da Ribeira Brava e Centro Desportivo da Madeira consistirá na otimização dos sistemas de iluminação, implementação de um sistema de gestão de energia e instalação de um sistema fotovoltaico, contribuindo para a redução da pegada ecológica.



- **EQUIPAMENTO BÁSICO:**

- Com o objetivo de disponibilizar aos Stakeholders da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e aos utilizadores de instalações e equipamentos destas Sociedades, em condições de segurança e de acordo com as normas legais em vigor, prevendo-se a aquisição de equipamentos essenciais ao licenciamento das respetivas atividades.

- **EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO:**

- Prevendo-se a aquisição de equipamentos administrativos para a renovação / substituição dos equipamentos existentes

- **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:**

- Prevendo-se a aquisição de hardware e software informático, de modo a atualizar o parque informático dos vários empreendimentos e promover a transição digital e governo eletrónico.

Prevê-se um investimento global de 3 662 501,00€, financiados por receitas próprias (9 %), Fundo de Coesão Nacional (13 %), Lei de Meios (31 %), Lei do Jogo (41%) e REACT (6%) sem

prejuízo deste montante vir a ser reforçado através do Saldo de gerência do ano anterior (2021) para fazer face às empreitadas em curso.

Estão montantes estão elencados no quadro 1 - Plano de Investimento 2022 por fonte de financiamento e no mapa anexo IV – Plano de investimentos.

QUADRO 1 – PLANO DE INVESTIMENTOS 2022 – POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Un: Euros

FF/DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2022	%
391 - Lei de Meios	1 135 500	31%
392 - Fundo de Coesão Nacional	466 000	13%
387 - Receitas Gerais - Jogos Sociais	1 500 000	41%
486 – REACT	233 325	6%
513 - RP do ano - Com outras origens	327 676	9%
INVESTIMENTO APROVADO PARA O ANO DE 2022	3 662 501	100%

Fonte: UGF – Unidade de Gestão Financeira

A calendarização e a assunção dos encargos com os investimentos dependerão de vários fatores, a definir pelo acionista, nomeadamente:

- Fontes de financiamento;
- Urgência e criticidade dos empreendimentos a reabilitar, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista.

7.2. INVESTIMENTOS PLURIANUAIS

Como principais investimentos plurianuais refira-se que a maior parte das ações são iniciadas em 2021, mas que pela sua dimensão, terão continuidade nos anos seguintes.

Destas, destaque para a:

- Reabilitação das diversas infraestruturas e equipamento da Ponta do Oeste,
- Reabilitação do Centro Desportivo da Madeira.

8. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

A Ponta do Oeste integra o SERAM – Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e tem por objeto a prestação de serviços de interesse público, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas derivadas da sua atividade.

Com a reclassificação, a Ponta do Oeste passou a estar equiparada aos serviços e fundos autónomos. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, sujeitando-a a adaptar-se a novos procedimentos de natureza legal, administrativa e contabilística, nomeadamente:

- Cumprimento integral dos limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- Obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- Obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros em contas abertas no IGCP.

Sendo a Ponta do Oeste é uma empresa pública reclassificada, o seu orçamento na ótica da contabilidade orçamental⁵ integrará o orçamento da RAM e o PIDDAR - Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para 2022.

O orçamento da Ponta do Oeste para o ano 2022, elaborado na ótica da contabilidade pública, ascende a cerca de 11,5M€, apresentando uma redução de 17,0% face ao orçamento retificado do ano 2021.

QUADRO 2 - RESUMO DO ORÇAMENTO

Unidade: euros

Rubrica	2021 <i>Retificado a 30.09.2020</i>	2022	Variação 2021/2022	
			€	%
Receitas Correntes	1 113 253	1 201 576	88 323	7,9%
Receitas de Capital	10 146 802	10 316 143	169 341	1,7%
Outras Receitas	2 616 263	0	-2 616 263	-100,0%
Receita Total	13 876 318	11 517 719	-2 358 599	-17,0%
Despesas Correntes	2 127 668	1 288 551	-839 117	-39,4%
Despesas de Capital	11 748 650	10 229 168	-1 519 482	-12,9%
Despesa Total	13 876 318	11 517 719	-2 358 599	-17,0%

Fonte: Ponta do Oeste

⁵ Documento anexo ao Plano de Atividades e Orçamento 2022

Para a redução observada, salienta-se a diminuição dos valores para 2022, das despesas correntes, bem como das despesas de capital.

No que concerne às receitas correntes e às receitas de capital, prevê-se um aumento, não tendo repercussões nas despesas correntes, nem nas despesas de capital.

Relativamente ao decréscimo observado em outras receitas, o mesmo resulta do Saldo da Gerência Anterior, uma vez que o mesmo só é inscrito no orçamento, após encerramento das contas anuais.

8.1. RECEITA

O orçamento da receita para o ano 2022 apresenta uma redução de 2,3M€, conforme se pode observar no quadro abaixo.

QUADRO 3 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Unidade: euros

Rubrica	2021 <i>Retificado a 30.09.2021</i>	2022	Variação 2021/2022	
			€	%
Receitas Correntes				
Transferências correntes	323 256	0	-323 256	-100,0%
Venda de Bens	150	200	50	33,3%
Serviços	759 647	1 171 176	411 529	54,2%
Outras Receitas Correntes	30 200	30 200	0	0,0%
Subtotal	1 113 253	1 201 576	88 323	7,9%
Receitas de Capital				
Venda de Bens de Investimento	1 500 000	0	-1 500 000	-100,0%
Transferências de Capital	1 440 690	3 334 825	1 894 135	131,5%
Ativos Financeiros	7 206 112	6 981 318	-224 794	-3,1%
Subtotal	10 146 802	10 316 143	169 341	1,7%
Outras Receitas				
Saldo da Gerência Anterior	2 492 101	0	-2 492 101	-100,0%
Subtotal	2 616 263	0	-2 616 263	-100,0%
Receita Total	13 876 318	11 517 719	-2 358 599	-17,0%

Fonte: Ponta do Oeste

Para o acréscimo observado, salienta-se os contributos da receita corrente em 7,9% e da receita de capital em 1,7%.

O aumento de 7,9% da receita corrente resulta essencialmente da previsão da retoma normal das atividades e do incremento de receitas provenientes de prestações de serviços.

Na receita de capital o aumento é justificado pelo valor da rubrica transferências de capital.

No quadro 4 podemos observar o orçamento da receita por fonte de financiamento.

QUADRO 4 - ORÇAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO
Unidade: euros

Fonte de Financiamento	2021 <i>Retificado a 30.09.2021</i>	2022	Variação 2021/2022	
			€	%
RI Não Afetas a Projetos Co - Financiados	0	414 651	414 651	100,0%
RG Não Afetas a Projetos Co - Financiados	639 445	0	-639 445	-100,0%
RG SGA	305 271	0	-305 271	-100,0%
Receitas Gerais - Jogos Sociais	0	1 500 000	1 500 000	100,0%
Lei de Meios	988 426	1 135 500	147 074	14,9%
Fundo de Coesão Nacional	403 464	466 000	62 536	15,5%
REACT	0	233 325	233 325	100,0%
RP do Ano - Com outras Origens	2 289 997	1 201 576	-1 088 421	-47,5%
Saldos Transitados - Com outras Origens	2 310 992	0	-2 310 992	-100,0%
Operações de Financiamento no Sistema Bancário Externo	6 938 723	6 566 667	-372 056	-5,4%
Receita Total	13 876 318	11 517 719	-2 358 599	-17,0%

Fonte: Ponta do Oeste

Como se pode observar, não obstante a dependência do orçamento regional, releva-se o substancial decréscimo dessa sujeição em aproximadamente 7,88%, com a diminuição dos valores a contratualizar com o acionista Região Autónoma da Madeira.

As verbas provenientes do Fundo de Coesão e da Lei de Meios, destinam-se a financiar empreitadas de reabilitação e prestações de serviços, para os diversos empreendimentos sob a administração da Ponta do Oeste, de modo que esta possa cumprir com as suas obrigações de serviço público.

O aumento da Receita Própria e do Saldo de Gerência está explicada na análise do quadro 5.

O detalhe do orçamento da receita encontra-se explanado no quadro infra.

QUADRO 5 – DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Unidade: euros

Rubrica	2021		2022		Variação 2021/2022	
	<i>Retificado a 30.09.2021</i>		€	Peso (%)	€	%
Receitas Correntes						
Transferências correntes	323 256	2,3%	0	0,0%	-323 256	-100,0%
Administração Regional	323 256	2,3%	0	0,0%	-323 256	-100,0%
Região Autónoma da Madeira	323 256	2,3%	0	0,0%	-323 256	-100,0%
Venda de bens e serviços correntes	759 797	5,5%	1 171 376	10,2%	411 579	54,2%
Venda de bens	150	0,0%	200	0,0%	50	33,3%
Mercadorias	150	0,0%	200	0,0%	50	33,3%
Serviços	759 647	5,5%	1 171 176	10,2%	411 529	54,2%
Aluguer de espaços e equipamentos	508 777	3,7%	638 500	5,5%	129 723	25,5%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	225 870	1,6%	507 676	4,4%	281 806	124,8%
Outros	25 000	0,2%	25 000	0,2%	0	0,0%
Outras receitas correntes	30 200	0,2%	30 200	0,3%	0	0,0%
Outras	30 200	0,2%	30 200	0,3%	0	0,0%
Prémios e taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	200	0,0%	200	0,0%	0	0,0%
Outros	30 000	0,2%	30 000	0,3%	0	0,0%
Subtotal	1 113 253	8,0%	1 201 576	10,4%	88 323	7,9%
Receitas de Capital						
Venda de Bens de Investimento	1 500 000	10,8%	0	0,0%	-1 500 000	-100,0%
Terrenos	1 500 000	10,8%	0	0,0%	-1 500 000	-100,0%
Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras	1 500 000	10,8%	0	0,0%	-1 500 000	-100,0%
Transferências de capital	1 440 690	10,4%	3 334 825	29,0%	1 894 135	131,5%
Administração regional	1 440 690	10,4%	3 101 500	26,9%	1 660 810	115,3%
Região Autónoma da Madeira	1 440 690	10,4%	3 101 500	26,9%	1 660 810	115,3%
Resto do Mundo	0	0,0%	233 325	2,0%	233 325	100,0%
União Europeia - Instituições	0	0,0%	233 325	2,0%	233 325	100,0%
Ativos Financeiros	7 206 112	51,9%	6 981 318	60,6%	-224 794	-3,1%
Outros Ativos Financeiros	7 206 112	51,9%	6 981 318	60,6%	-224 794	-3,1%
Adm Públicas - Adm regional	7 206 112	51,9%	6 981 318	60,6%	-224 794	-3,1%
Saldo da gerência anterior	2 616 263	18,9%	0	0,0%	-2 616 263	-100,0%
Saldo orçamental	2 616 263	18,9%	0	0,0%	-2 616 263	-100,0%
Na posse do serviço	2 616 263	18,9%	0	0,0%	-2 616 263	-100,0%
Subtotal	12 763 065	92,0%	10 316 143	89,6%	-2 446 922	-19,2%
Receita Total	13 876 318	100,0%	11 517 719	100,0%	-2 358 599	-17,0%

Fonte: Ponta do Oeste

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O valor recebido em 2021 foi proveniente do Contrato Programa celebrado para a compensação financeira da perda de receita/aumento da despesa, de março a junho, fruto da pandemia COVID 19. Em 2022 esta situação será analisada conforme a evolução da situação pandémica.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Nesta rubrica encontram-se orçamentadas as verbas relativas aos serviços prestados no Centro Desportivo da Madeira, assim como das Piscinas da Ribeira Brava e as rendas de todos os espaços concessionados e arrendados da Ponta do Oeste.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Nesta rubrica encontram-se inscritas as verbas relativas às receitas não enquadráveis nas rubricas anteriores.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As Transferências de Capital ascendem a 3,3M€ e representam 29,0% do orçamento. As verbas aqui inscritas provêm de um contrato programa a celebrar com a RAM, destinado ao financiamento de diversos projetos

ATIVOS FINANCEIROS

Os valores inscritos nesta rubrica englobam as quantias disponibilizadas ao abrigo do contrato mútuo a outorgar com o acionista Região Autónoma da Madeira para fazer face a despesas com o pessoal na parte não coberta por receitas próprias e com o serviço da dívida.

As verbas provenientes da injeção de capital totalizam aproximadamente 7M€, distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO 6 - DESPESAS A FINANCIAR POR INJEÇÃO DE CAPITAL

<i>Unidade: euros</i>	
Despesa	Montante
Despesas com o Pessoal	414 651
Despesas com Passivos Financeiros	6 566 667
Amortização de empréstimos	6 566 667
Total	6 981 318

Fonte: Ponta do Oeste

8.2. DESPESA

A redução de 2,36€ do orçamento da despesa para o ano 2022 encontra-se evidenciada no quadro abaixo.

QUADRO 7 - DESPESA

Unidade: euros

Rubrica	2021 <i>Retificado a 30.09.2021</i>	2022	Variação 2021/2022	
			€	%
Despesa Corrente				
Despesas com Pessoal	727 798	516 257	-211 541	-29,1%
Aquisição Bens e Serviços	1 177 995	591 794	-586 201	-49,8%
Juros e Outros Encargos	25 081	500	-24 581	-98,0%
Administração Regional	30 000	30 000	0	0,0%
Outras Despesas Correntes	166 794	150 000	-16 794	-10,1%
Subtotal	2 127 668	1 288 551	-839 117	-39,4%
Despesas Capital				
Aquisições Bens Capital	4 173 893	3 662 501	-511 392	-12,3%
Transferências de Capital	1 008 090	0	-1 008 090	-100,0%
Passivos Financeiros	6 566 667	6 566 667	0	0,0%
Subtotal	11 748 650	10 229 168	-1 519 482	-12,9%
Despesa Total	13 876 318	11 517 719	-2 358 599	-17,0%

Fonte: Ponta do Oeste

Como se pode concluir, o ano 2022 é um ano em que existe uma redução acentuada, quer da despesa corrente, quer das despesas de capital.

O detalhe do orçamento da despesa pode ser analisado no quadro infra.

QUADRO 8 - ORÇAMENTO DA DESPESA
Unidade: euros

Rubrica	2021 <i>Retificado a 30.09.2021</i>		2022		Variação 2021/2022	
	€	Peso (%)	€	Peso (%)	€	%
Despesas Correntes						
Despesas com o pessoal	727 798	5,2%	516 257	4,5%	-207 789	-28,6%
Remunerações certas e permanentes	581 440	4,2%	408 953	3,6%	-172 487	-29,7%
Orgãos sociais	46 572	0,3%	30 287	0,3%	-16 285	-35,0%
Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	396 210	2,9%	277 285	2,4%	-118 925	-30,0%
Representação	19 250	0,1%	12 533	0,1%	-6 717	-34,9%
Suplementos e prémios	14 950	0,1%	9 461	0,1%	-5 489	-36,7%
Subsídio de refeição	43 600	0,3%	29 720	0,3%	-13 880	-31,8%
Subsídio de férias	29 771	0,2%	25 177	0,2%	-4 594	-15,4%
Subsídio de Natal	31 087	0,2%	24 490	0,2%	-6 597	-21,2%
Abonos variáveis ou eventuais	9 527	0,1%	8 308	0,1%	-1 219	-12,8%
Ajudas de custo	1 950	0,0%	2 536	0,0%	586	30,1%
Abono para falhas	1 423	0,0%	1 000	0,0%	-423	-29,7%
Formação	1 500	0,0%	1 163	0,0%	-337	-22,5%
Outros abonos em numerário ou espécie	4 654	0,0%	3 609	0,0%	-1 045	-22,5%
Segurança social	125 585	0,9%	91 502	0,8%	-34 083	-27,1%
Contribuições para a segurança social	125 585	0,9%	91 502	0,8%	-34 083	-27,1%
Seguros	9 375	0,1%	6 237	0,1%	-3 138	-33,5%
Outras Despesas de Segurança Social	1 871	0,0%	1 257	0,0%	-614	-32,8%
Aquisição de bens e serviços	1 177 995	8,5%	591 794	5,1%	-586 201	-49,8%
Aquisição de bens	136 713	1,0%	28 947	0,3%	-107 766	-78,8%
Combustíveis e lubrificantes	37 000	0,3%	15 632	0,1%	-21 368	-57,8%
Limpeza e higiene	7 500	0,1%	5 792	0,1%	-1 708	-22,8%
Vestuário e artigos pessoais	1 910	0,0%	0	0,0%	-1 910	-100,0%
Material de escritório	2 000	0,0%	2 423	0,0%	423	21,2%
Mercadorias para a venda	1 047	0,0%	1 000	0,0%	-47	-4,5%
Ferramentas e utensílios	78 256	0,6%	600	0,0%	-77 656	-99,2%
Outros bens	9 000	0,1%	3 500	0,0%	-5 500	-61,1%
Aquisição de serviços	1 041 282	7,5%	562 847	4,9%	-478 435	-45,9%
Encargos das instalações	266 868	1,9%	182 000	1,6%	-84 868	-31,8%
Limpeza e higiene	11 220	0,1%	5 000	0,0%	-6 220	-55,4%
Conservação de bens	130 704	0,9%	55 557	0,5%	-75 147	-57,5%
Comunicações	13 000	0,1%	10 500	0,1%	-2 500	-19,2%
Seguros	10 000	0,1%	10 000	0,1%	0	0,0%
Deslocações e estadas	1 500	0,0%	1 500	0,0%	0	0,0%
Estudos pareceres projectos e consultadoria	243 946	1,8%	105 500	0,9%	-138 446	-56,8%
Publicidade	42 800	0,3%	43 000	0,4%	200	0,5%
Assistência técnica	8 013	0,1%	18 842	0,2%	10 829	135,1%
Outros trabalhos especializados	268 013	1,9%	85 948	0,7%	-182 065	-67,9%
Outros serviços	45 218	0,3%	45 000	0,4%	-218	-0,5%
Juros e outros encargos	25 081	0,2%	500	0,0%	-24 581	-98,0%
Outros juros	25 081	0,2%	500	0,0%	-24 581	-98,0%
Outros	25 081	0,2%	500	0,0%	-24 581	-98,0%
Transferências correntes	30 000	0,2%	30 000	0,3%	0	0,0%
Famílias	30 000	0,2%	30 000	0,3%	0	0,0%
Outras	30 000	0,2%	30 000	0,3%	0	0,0%
Outras despesas correntes	166 794	1,2%	150 000	1,3%	-16 794	-10,1%
Diversas	166 794	1,2%	150 000	1,3%	-16 794	-10,1%
Impostos e taxas	166 794	1,2%	150 000	1,3%	-16 794	-10,1%
Subtotal	2 127 668	15,3%	1 288 551	9,3%	-839 117	-39,4%
Despesas de Capital						
Aquisição de bens de capital	4 173 893	30,1%	3 662 501	31,8%	-511 392	-12,3%
Investimentos	4 173 893	30,1%	3 662 501	31,8%	-511 392	-12,3%
Edifícios	6 441	0,0%	0	0,0%	-6 441	-100,0%
Construções diversas	4 083 643	29,4%	3 619 801	31,4%	-463 842	-11,4%
Material de transporte	20 000	0,1%	0	0,0%	-20 000	-100,0%
Equipamento de informática	6 220	0,0%	18 300	0,2%	12 080	194,2%
Software informático	8 789	0,1%	0	0,0%	-8 789	-100,0%
Equipamento administrativo	0	0,0%	6 100	0,1%	6 100	100,0%
Equipamento básico	48 800	0,4%	18 300	0,2%	-30 500	-62,5%
Transferências capital	1 008 090	7,3%	0	0,0%	-1 008 090	-100,0%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 008 090	7,3%	0	0,0%	-1 008 090	-100,0%
Privadas	1 008 090	7,3%	0	0,0%	-1 008 090	-100,0%
Passivos financeiros	6 566 667	47,3%	6 566 667	57,0%	0	0,0%
Empréstimos a médio e longo prazos	6 566 667	47,3%	6 566 667	57,0%	0	0,0%
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições	6 566 667	47,3%	6 566 667	57,0%	0	0,0%
Subtotal	11 748 650	84,7%	10 229 168	88,8%	-1 519 482	-12,9%
Despesa Total	13 876 318	100,0%	11 517 719	100,0%	-2 358 599	-17,0%

Fonte: Ponta do Oeste

DESPESAS COM O PESSOAL

A redução das despesas com o pessoal é fruto dos cortes orçamentais realizados aos valores previstos para regresso e respetivos vencimentos dos trabalhadores cedidos.

No entanto, cabe alertar que os valores propostos pela RAM para aprovação no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022 são inferiores aos inscritos pela Ponta do Oeste, pelo que se prevê que no decurso do ano económico vindouro haverá lugar a reforço nas despesas desta natureza.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Prevê-se uma diminuição na Aquisição de Bens e Serviços para o ano de 2022.

JUROS E OUTROS ENCARGOS

A diminuição acentuada desta rubrica, é explicada pela ausência de juros bancários associados aos diversos empréstimos contraídos pela Ponta do Oeste, uma vez que se prevê que as taxas de juro em 2022 se mantenham negativas.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As diminuições verificadas neste agrupamento resultam de uma diminuição nos investimentos previstos para o ano de 2022.

SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida abarca os valores das amortizações dos empréstimos, registados na rubrica Passivos Financeiros, bem como as despesas com o pessoal.

Unidade: euros

ORÇAMENTO GLOBAL 2022		2022
Rubrica	Designação	€
	Receita Corrente	1 201 576
R1	Receita Fiscal	
R11	Impostos diretos	
R12	Impostos indiretos	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	
R4	Rendimentos de propriedade	
R5	Transferências correntes	
R51	Administrações Públicas	
R511	Administração Central - Estado	
R512	Administração Central - Outras Entidades	
R513	Segurança Social	
R514	Administração Regional	
R515	Administração Local	
R52	Exterior - U E	
R53	Outras	
R6	Venda de Bens e Serviços	1 171 376
R7	Outras receitas correntes	30 200
	Receita de Capital	3 334 825
R8	Venda de Bens de investimento	
R9	Transferências de Capital	
R91	Administrações Públicas	
R911	Administração Central - Estado	
R912	Administração Central - Outras entidades	
R913	Segurança Social	
R914	Administração Regional	
R915	Administração Local	
R92	Exterior - EU	
R93	Outras	
R10	Outras receitas de capital	3 334 825
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	
	Receita efectiva (1)	4 536 401
	Receita não efectiva (2)	6 981 318
R12	Receita com ativos financeiros	6 981 318
R13	Receita com passivos financeiros	
	Receita Total (3) = (1) + (2)	11 517 719
	Despesa corrente	1 288 551
D1	Despesas com o pessoal	516 257
D11	Remunerações certas e permanentes	408 953
D12	Abonos variáveis ou eventuais	8 308
D13	Segurança Social	98 996
D2	Aquisição de bens e serviços	591 794
D3	Juros e outros encargos	500
D4	Transferências correntes	30 000
D41	Administrações Públicas	
D411	Administração Central - Estado	
D412	Administração Central - Outras entidades	
D413	Segurança Social	
D414	Administração Regional	
D415	Administração Local	
D42	Instituições sem fins lucrativos	
D43	Famílias	
D44	Outras	30 000
D5	Subsídios	
D6	Outras despesas correntes	150 000
	Despesa de capital	3 662 501
D7	Investimento	3 662 501
D8	Transferências de Capital	
D81	Administrações Públicas	
D811	Administração Central - Estado	
D812	Administração Central - Outras entidades	
D813	Segurança Social	
D814	Administração Regional	
D815	Administração Local	
D82	Instituições sem fins lucrativos	
D83	Famílias	
D84	Outras	
D9	Outras despesas de capital	
	Despesa efectiva (4)	4 951 052
	Despesa não efectiva (5)	6 566 667
D10	Despesa com ativos financeiros	0
D11	Despesa com passivos financeiros	6 566 667
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	11 517 719
	Saldo total (3) - (6)	0
	Saldo global (1) - (4)	-414 651
	Despesas primárias	4 950 552
	Saldo corrente	-86 975
	Saldo de capital	-327 676
	Saldo primário	-415 151

9. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

9.1. PRESSUPOSTOS

Fortemente influenciada pelas instáveis e incertas circunstâncias externas, nomeadamente as condicionantes advindas da pandemia COVID-19, as políticas macroeconómicas e a volatilidade sanitária dos mercados geradores de turismo, fazem com que a economia da RAM se confronte com um conjunto de desafios.

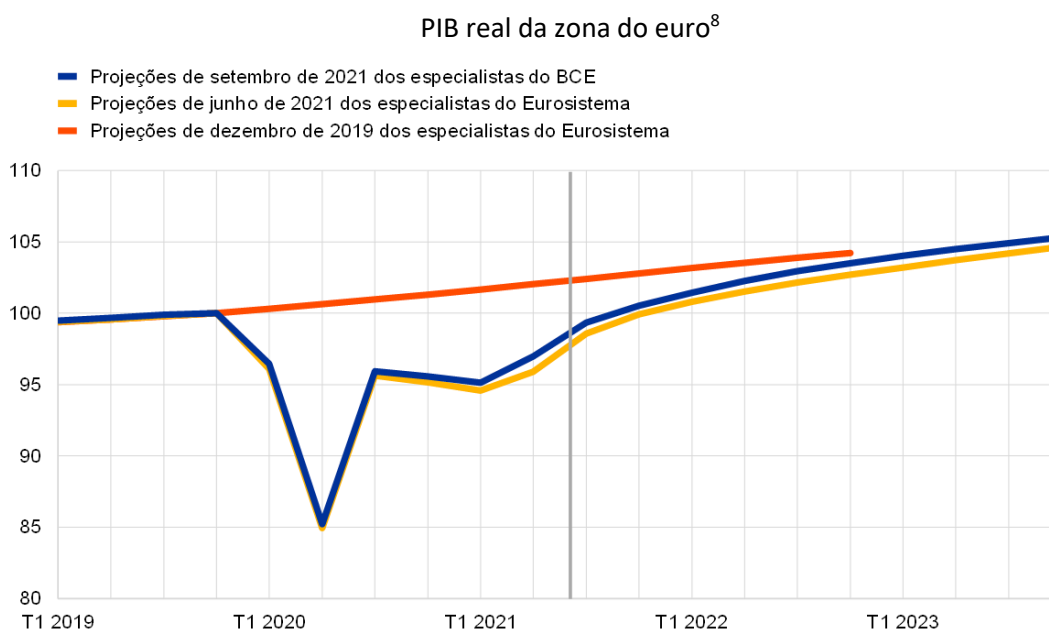
De acordo com as projeções do Banco Central Europeu⁶, a economia da zona euro está a recuperar, sendo a retoma mais célere do que o previsto para o segundo trimestre de 2021. A procura interna deverá continuar a ser o principal fator impulsionador da recuperação, beneficiando também da esperada recuperação do rendimento disponível real e de uma diminuição da incerteza. A nível da inflação, o BCE prevê que se situe, em média, em 2,2% em 2021, impulsionada por fatores temporários em sentido ascendente. Estes incluem: uma subida da taxa de inflação dos preços dos produtos energéticos, devido a fortes efeitos de base; aumentos fortes dos custos de produção associados a perturbações da oferta; aumentos pontuais dos preços dos serviços com a flexibilização das restrições relacionadas com a COVID-19; e a inversão do corte da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha. Com o desvanecimento gradual destes fatores a partir do início de 2022 e a diminuição dos desequilíbrios temporários entre a oferta e a procura, a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá baixar para taxas de 1,7% e 1,5% em 2022 e 2023, respetivamente.

De acordo com as previsões do BCE, o crescimento real do PIB permanecerá forte em 2022, abrandando em 2023 para uma taxa mais normal. A referida previsão do PIB baseia-se em vários pressupostos:

- Levantamento total das medidas de contenção em princípios de 2022;
- Diminuição da incerteza;
- Confiança forte na sequência da resolução gradual da pandemia de COVID-19 e a retoma mundial em curso;

⁶ https://www.ecb.europa.eu/pub/projections/html/ecb.projections202109_ecbstaff~1f59a501e2.pt.html

Espera-se ainda que o instrumento de recuperação da União Europeia designado “Next Generation EU” (NGEU) impulse o investimento em alguns países⁷. Em termos globais, aquele organismo prevê que o PIB real ultrapasse o seu nível anterior à crise no quarto trimestre de 2021, conforme gráfico infra e que até ao final de 2022, atinja um nível apenas um pouco inferior ao esperado antes da pandemia.



(volumes encadeados, T4 2019 = 100)

Notas: Os dados são corrigidos de sazonalidade e de dias úteis. Os dados históricos podem divergir das publicações mais recentes do Eurostat, devido à divulgação de dados após a data de fecho da informação para as projeções. A linha vertical indica o início do horizonte das projeções de setembro de 2021.

Como principal fator impulsionador da recuperação, espera-se que o consumo privado registre um crescimento elevado ao longo do horizonte de projeção, ultrapassando o nível anterior à crise, já no primeiro trimestre de 2022.

As perspetivas de crescimento de algumas das principais economias avançadas foram ligeiramente revistas em alta, em comparação com as projeções de junho de 2021 avançadas pelo Banco Central Europeu. Uma redefinição do perfil de despesa pública nos Estados Unidos e um atraso na projetada recuperação no Japão levaram a algumas revisões em alta no que toca a 2022. As perspetivas de crescimento para as economias emergentes, de um modo geral, são

⁷ Importância do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)











⁸ Fonte do gráfico: Projeções © Banco Central Europeu, 2021, Sítio Web www.ecb.europa.eu

que o seu PIB real mundial (excluindo a zona do euro) cresça 4,5% e 3,7% em 2022 e 2023, respetivamente.

Nas previsões de outras instituições e analistas do setor privado, o PIB real em 2021 deverá situar-se em 4,3%, segundo a previsão da OCDE, e em 4,8%, no caso da Comissão Europeia e da Consensus Economics.

As projeções económicas para Portugal atualizadas a 6 de outubro de 2021 e as projeções para a Área do Euro atualizadas a 9 de setembro de 2021 pelo Banco de Portugal (BdP) encontram-se expressas na tabela infra:

Unidade: taxa de variação anual, em percentagem

		2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)	
Produto Interno Bruto	 Portugal		-8,4	4,8	5,6	2,4
	 Área Euro		-6,5	5,0	4,6	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor	 Portugal		-0,1	0,9	0,9	1,0
	 Área Euro		0,3	2,2	1,7	1,5
Consumo privado	 Portugal		-7,1	4,3	4,9	2,3
	 Área Euro		-8,0	3,6	7,0	2,0
Consumo público	 Portugal		0,4	5,2	0,4	-0,2
	 Área Euro		1,3	3,4	-1,2	0,9
Formação bruta de capital fixo	 Portugal		-2,7	5,6	8,2	5,8
	 Área Euro		-7,5	7,2	5,3	3,0

		2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)	
Exportações	 Portugal		-18,6	9,6	13,1	4,8
	 Área Euro		-9,3	8,9	6,7	4,0
Importações	 Portugal		-12,1	9,7	10,6	5,1
	 Área Euro		-9,2	9,0	7,0	3,8
Emprego	 Portugal		-1,9	2,6	1,3	0,4
	 Área Euro		-1,5	0,5	1,2	1,0
Taxa de desemprego	 Portugal		7,0	6,8	7,1	6,8
	 Área Euro		7,9	7,9	7,7	7,3

Fonte: <https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas>

As projeções do Conselho das Finanças Públicas (CFP)⁹ em políticas invariantes para a economia portuguesa antecipam uma recuperação do crescimento real da economia portuguesa para 4,7% em 2021 e para 5,1% em 2022, face a uma contração de 7,6% em 2020. Esta revisão em alta resulta da incorporação do contributo da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dos desenvolvimentos económicos a partir do 2.º trimestre de 2021 e do levantamento das restrições à atividade económica num país com uma das mais elevadas taxas de cobertura vacinal do mundo.

O CFP estima a continuação da redução anual do desequilíbrio orçamental ao longo do horizonte de projeção, com a diminuição do défice, entre 2021 e 2023, de 4,2% do PIB para 1,6% do PIB e a sua quase estabilização nos últimos dois anos do cenário, situando-se em 1,4% do PIB em 2024 e em 1,3% em 2025.

⁹ <https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes/perspetivas-economicas-e-orcamentais/perspetivas-economicas-e-orcamentais-2021-2025-atualizacao>

O rácio da dívida deverá descer ao longo de todo o horizonte de projeção, antecipando-se que atinja 114,1% do PIB em 2025, diminuindo 19,5 p.p. face ao verificado em 2020, sendo o ritmo de redução mais expressivo no primeiro biénio.

A presente projeção encerra riscos macroeconómicos e orçamentais, nomeadamente:

- O atraso nos processos de vacinação em economias parceiras ou aparecimento de novas variantes que venham a reduzir a eficácia das vacinas atualmente disponíveis, que poderão levar ao adiamento no levantamento de restrições, afetando negativamente a recuperação da economia, em particular por via do sector do turismo;
- O atraso na recuperação da economia, que poderá aumentar o risco de insolvências no tecido empresarial e, conseqüentemente, o aumento do desemprego e a diminuição no rendimento das famílias, o que associado ao elevado endividamento destas, potencia o risco de incremento do crédito malparado, em especial após o término das moratórias, com impacto nas condições de liquidez da economia;
- O elevado nível de endividamento das empresas, das famílias e das administrações públicas, o que acarretará riscos descendentes para a manutenção das condições favoráveis de financiamento da economia ao longo do horizonte de projeção.
- A execução do programa NextGenerationEU abaixo do esperado ou a possibilidade do seu impacto no PIB ficar aquém do projetado.

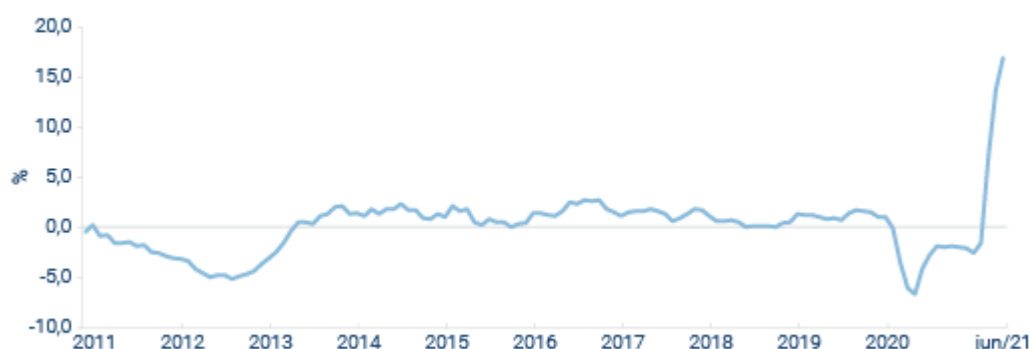
Nos riscos ascendentes, um crescimento das contribuições sociais superior ao das remunerações, uma maior elasticidade da receita fiscal face às bases de incidência, uma menor execução de investimento público suportado por financiamento nacional ou um crescimento menos intenso das prestações sociais podem traduzir-se numa evolução mais favorável do que o projetado para o saldo orçamental neste horizonte temporal. O esforço de priorização da despesa será um dos maiores desafios da gestão e das finanças públicas. Só ele permitirá – num contexto esperado de políticas orçamentais dirigidas à redução da dívida pública excessiva – obter o espaço orçamental suficiente para acomodar os custos orçamentais significativos, que se avizinham, da transição ambiental e digital (a somar aos custos do envelhecimento demográfico) e que, afinal, serão suportados pelos contribuintes. Recordamos que o PRR apenas financiará e no imediato uma (pequena) parte desses custos.

A Região Autónoma da Madeira prevê em 2022, e face ao disposto na Lei das Finanças Regionais, uma redução na transferência de verbas na ordem dos 12 milhões de euros, apesar da situação

difícil face à pandemia de COVID-19, o que vem reforçar a necessidade de alteração da referida Lei, consentânea com o princípio constitucional da coesão económica, social e territorial.

A Região Autónoma da Madeira foi uma das mais afetadas pela pandemia de COVID-19, em particular o setor do turismo, que é um dos pilares da economia regional. Apesar dos apoios e incentivos atribuídos pelo Governo Regional, há ainda empresas "fortemente descapitalizadas". O Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE)¹⁰, publicado pela DREM indicia que no mês de junho de 2021, a atividade económica regional apresentava uma tendência de aceleração de crescimento económico. Recorde-se que no mês homólogo, a economia estava fortemente condicionada pelas medidas restritivas de combate à pandemia.

Indicador Regional de Atividade Económica (média móvel 3 meses)



Fonte: DREM, Síntese Mensal de Indicadores de Conjuntura – junho de 2021

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, apesar de ser elaborado num clima de alguma incerteza, resultante da pandemia e do “chumbo” do Orçamento de Estado para 2022, reforça os sinais de apoio à economia, designadamente através de suporte ao relançamento da atividade económica, assumindo-se como um instrumento para a concretização da política de sustentabilidade económica, financeira e social da Região Autónoma da Madeira, em linha com o Programa do XIII Governo Regional.

As previsões da receita e da despesa orçamental para o ano de 2022 tiveram em consideração os compromissos financeiros obrigatórios, decorrentes do funcionamento e do Plano de Investimentos constante do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento

¹⁰ DREM – O IRAE tem por objetivo “sinalizar o comportamento da atividade económica, nomeadamente no que se refere à sua direção e magnitude das flutuações: se esta se encontra em terreno positivo ou negativo, as acelerações, desacelerações e a identificação de pontos de viragem”. O seu valor quantitativo, assume por isso uma importância secundária, não se apresentando o mesmo como um substituto da variação real do Produto Interno Bruto, a ser apurada com um conjunto mais variado e completo de informação estatística, muito embora haja uma forte correlação entre as duas variáveis.

da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR), o apoio às iniciativas empresariais que mereçam enquadramento nos programas comunitários em vigor, quer sejam públicos ou privados, e bem assim o enquadramento macroeconómico vigente.

A Ponta do Oeste está inserida numa conjuntura desfavorável e por ser integrada no perímetro da Administração Pública Regional, em virtude da sua incapacidade para fazer face aos compromissos decorrentes dos empréstimos contraídos ao longo das décadas de noventa e dois mil para a realização de investimentos, alguns reprodutivos, mas a maior parte não reprodutivos mas de interesse geral para as populações locais, avalizados pelo Governo Regional, não têm as devidas contrapartidas financeiras, o que dificulta a assunção da dívida financeira, sendo para tal necessária a ajuda do acionista.

Por orientações de gestão do acionista RAM, os concessionários privados foram isentos do pagamento da totalidade de taxas e rendas nos meses de janeiro a junho, tendo havido retoma gradual a partir de julho e até dezembro de 2021, de acordo com a prova da faturação comparativa 2019/2020.

Para 2022, de modo a cobrir o défice de exploração e permitir que a Ponta do Oeste honre todos os seus compromissos e cumpra com a LCPA, prevê-se a injeção de capital para cobertura de prejuízos e a celebração de contratos programa com o Governo Regional para:

- Cobertura de prejuízos através da injeção de capital (prestações acessórias) por parte do acionista único para a cobertura dos encargos, nomeadamente com o serviço da dívida (só amortização de capital) que se vence em 2022, decorrente dos investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista;
- Financiamento de investimentos de interesse público geral:
 - Celebração de contratos programa através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios para a cobertura de grandes investimentos de reabilitação adaptação de infraestruturas;
 - Análise à transferência de património de interesse exclusivamente público para a esfera do Governo Regional, com a consignação da receita à amortização do serviço da dívida;
 - Candidatura aos fundos advindos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, através do REACT-EU.

Enquadram-se, ainda neste cenário, a análise à receção de indemnizações compensatórias devidas pela disponibilização de equipamentos e infraestruturas de elevada relevância pública,

mas sem qualquer contrapartida para a Ponta Oeste, e que a título de exemplo se refere a Frente Mar da Ribeira Brava, o túnel de acesso a Vila da Ribeira Brava, entre outros.

9.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Genericamente para 2022 prevê-se um crescimento de 3% dos rendimentos operacionais, tendo por base os montantes resultantes das rendas, licenças e prestações de serviços atrás mencionadas.

Note-se que face à pandemia COVID 19, os empreendimentos sob gestão direta da Ponta do Oeste sofreram uma redução drástica das receitas ao longo de 2021, como largamente explanado neste documento.

9.3. GASTOS OPERACIONAIS

Para o ano de 2022 foram orçamentados gastos operacionais no montante global de 4,5 M€, conforme discriminado no quadro infra.

Comparativamente ao ano anterior verifica-se um acréscimo global de 2%.

QUADRO 11 – GASTOS OPERACIONAIS DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR (%)
Fornecimentos e serviços externos ⁷	206 665	543 280	163%
Gastos com pessoal ⁸	531 507	694 592	31%
Amortizações do exercício ⁹	3 105 089	3 148 339	1%
Outros gastos operacionais	586 764	121 000	-79%
GASTOS OPERACIONAIS TOTAIS	4 430 024	4 507 211	2%

Fonte: Ponta do Oeste

Os gastos referentes aos fornecimentos e serviços externos (FSE) foram calculados com base nos custos verificados até setembro de 2021 e englobam as várias despesas para a manutenção dos empreendimentos, água eletricidade, combustíveis, etc.

Na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” estão previstos trabalhos especializados para fazer face a honorários e custas judiciais, decorrentes de processos que estão a decorrer em Tribunal, com destaque para Ribeira Brava, Marina do Lugar de Baixo e propriedades do campo de Golfe da Ponta do Pargo, contencioso para a receção de valores em dívida de clientes.

O previsto para o exercício de 2022 foi estimado com base no conhecimento da atual atividade da empresa e respetivos gastos, nas ações a desenvolver e tendo em conta a política de contenção de custos, que tem vindo a ser seguida.

9.4. AMORTIZAÇÕES

Quanto às amortizações do exercício, estas são calculadas através do método da linha reta. Desta forma, o período de amortização considerado é, genericamente de:

- 50 anos – edifícios e outras construções;
- 7 anos – Equipamentos;
- 4 anos – viaturas.

9.5. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica “Outros gastos operacionais” previstos para 2022, no montante de 121 000,00€ são registados os encargos associados a impostos, designadamente imposto de selo, juros de mora, taxas de aval associadas ao serviço da dívida, pagamento do IVA, IMI, IRC, PEC, Emolumentos, taxas de resíduos sólidos, entre outros.

10. SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida previsto para o ano 2022 é de 6.6M€, e destina-se à amortização de capital dos empréstimos bancários de médio e longo prazo, contraídos com a banca estrangeira e principalmente destinados ao financiamento dos investimentos em ativos fixos tangíveis.

Atualmente a taxa de juro é negativa, pelo que não estão a ser pagos quaisquer montantes para gastos desta natureza.

Os encargos financeiros com o serviço da dívida a contratualizar com o Governo Regional em 2022, rondarão os 6,6M€.

De referir que está em curso, a assessoria financeira externa, contratualizada pela Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares à AFI, com o objetivo de renegociar conjuntamente os empréstimos contratualizados junto da banca estrangeira, com maturidades até 2030 e 2032, que pese embora face à conjuntura atual, não são cobrados juros, o acionista está a ponderar

assumi-los, desonerando as Sociedades de Desenvolvimento e a MPE da obrigação amortização da dívida, e cujo mapa se anexa:

QUADRO 12 - DÍVIDA/INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Ponta do Oeste – Dívida financeira	66.699.999,92 €
Banca OPI	31 533 333,26 €
2022	2 866 666,66 €
2023	2 866 666,66 €
2024	2 866 666,66 €
2025	2 866 666,66 €
2026	2 866 666,66 €
2027	2 866 666,66 €
2028	2 866 666,66 €
2029	2 866 666,66 €
2030	2 866 666,66 €
2031	2 866 666,66 €
2032	2 866 666,66 €
Depfa Bank	18 666 666,60 €
2022	1 866 666,66 €
2023	1 866 666,66 €
2024	1 866 666,66 €
2025	1 866 666,66 €
2026	1 866 666,66 €
2027	1 866 666,66 €
2028	1 866 666,66 €
2029	1 866 666,66 €
2030	1 866 666,66 €
2031	1 866 666,66 €
Deutsche Bank	16 500 000,06 €
2022	1 833 333,34 €
2023	1 833 333,34 €
2024	1 833 333,34 €
2025	1 833 333,34 €
2026	1 833 333,34 €
2027	1 833 333,34 €
2028	1 833 333,34 €
2029	1 833 333,34 €
2030	1 833 333,34 €

Fonte: Ponta do Oeste

11. PLANO DE FINANCIAMENTO

Como principais fontes de financiamento estão previstas as vendas e prestações de serviços, os subsídios à exploração e as prestações acessórias por parte do acionista.

A atividade desenvolvida pela Ponta do Oeste ainda não gera recursos financeiros suficientes para suportar os gastos correntes (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), o que gera alguma dependência do acionista.

A agravar ainda mais a situação, a pandemia COVID-19 com o encerramento de alguns empreendimentos sob administração direta e a isenção de rendas e suspensão dos acordos de regularização de dívidas também se farão refletir ainda em 2022.

Os preços praticados, a natureza das instituições e parceiros que frequentam as instalações e a componente de dinamização sócio-cultural fazem com que os preços praticados sejam baixos e os custos são elevados, sem a correspondente receção de indemnizações compensatórias para algumas atividades.

Há a salientar dificuldades em cobrança de receitas com alguma antiguidade e que estão, na sua maior parte em processo de cobrança coerciva, cujo valor ascende a cerca de 0,96M €, mas de difícil concretização dada a morosidade dos processos burocráticos, a insolvência e a inexistência de bens a penhorar por parte dos devedores.

Pelo primeiro ano após a reclassificação, não se verifica a existência de pagamentos em atraso, estando a ser escrupulosamente cumprida a LCPA.

11.1. AUTO-FINANCIAMENTO

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se negativa, em virtude das amortizações não serem suficientes para esbater os resultados líquidos negativos, facto este que não gera fundos libertos para fazer face ao valor do investimento proposto.

Neste sentido, e de modo a cumprir com o plano de investimentos proposto, a Ponta do Oeste atenta a sua missão de serviço público recorrerá a receitas próprias e a contratos programa para fazer face ao investimento previsto, conforme expresso no ponto seguinte.

11.2. FINANCIAMENTO - PROJETOS COMUNITÁRIOS / CONTRATOS PROGRAMA

No decurso do ano de 2022 poderão surgir possibilidades de candidatura a financiamento comunitário, às quais a Ponta do Oeste estará atenta.

Já no que concerne a contratos programa, está prevista a sua celebração para a participação, através do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios que se destina a fazer face aos investimentos previstos, quer para 2022, quer para anos seguintes.

11.3. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

A Ponta do Oeste apresenta como principais riscos orçamentais, com reflexos na arrecadação e cobrança de receitas e no cumprimento das responsabilidades de capital nas operações de financiamento contratadas, os seguintes:

- Diminuição das expectativas (atualmente muito incertas) relativas ao desempenho da atividade económica, o que se traduziria num risco potencial de diminuição das receitas provenientes de eventuais orientações do acionista para a isenção/redução de rendas e taxas;
- Riscos associados a condições sanitárias adversas, seja na RAM seja na área de influência dos destinos emissores de turismo para a Ponta do Oeste, potencialmente geradores de clientes, com reflexos na receita da prestação de serviços;
- Desistência de alguns concessionários que ocupavam espaços em área sob jurisdição da Ponta do Oeste;
- Espaços vazios há alguns anos e sem qualquer interessado na sua rentabilização;
- Acionamento da cláusula de *cross default* dos empréstimos, na totalidade com o aval da RAM.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 é exequível com a cobrança efetiva das receitas, do recebimento das prestações acessórias, dos montantes dos contratos programa a celebrar no âmbito da Lei de Meios e do Fundo de Coesão Nacional e com a cobrança de receitas próprias. As principais fontes previsionais de financiamento encontram-se plasmadas no mapa infra:

QUADRO 13 - MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGEM DOS FUNDOS

Un.: Euro

DESCRIÇÃO	2022
Aplicações de fundos	
1 Investimentos em capital fixo	3 662 501
Terrenos	
Edifícios e instalações	3 662 501
Equipamentos	
Moveis, utensílios e viaturas	
2 Outros investimentos	0
Estudos, projetos e fiscalização	
Formação de pessoal, investigação	
Outros gastos de investimento	
3 Reembolsos de capital	0
Empréstimos	
Suprimentos	
Redução capital social	
4 Aumento dos fundos circulantes	0
5 TOTAL DAS APLICAÇÕES	3 662 501
DESCRIÇÃO	2022
Origens de fundos	
7 Capital Social	7 130 929
Realização inicial	
Aumentos	7 130 929
8 Créditos obtidos de terceiros e sócios	3 334 825
Créditos correntes de fornecedores	
Empréstimos	
Suprimentos	
Contratos programa com a RAM (LM, FCN, ...)	3 334 825
Subsídios ao investimento - participação de fundos comunitários	
Outros créditos	
10 Diminuição dos fundos circulantes	0
11 TOTAL DE ORIGENS	10 465 754

Fonte: Ponta do Oeste

11.4. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL

Para além dos investimentos já elencados e pelo peso que assumem nos gastos com implicações em mais do que um ano económico (inscritos no SIGORAM como Encargos Plurianuais), destacam-se os seguintes:

QUADRO 14 - MAPA DE ENCARGOS PLURIANUIS

DESCRIÇÃO		
DESCRIÇÃO	ANOS	
	Início	Fim
Aquisição de Material de Escritório para as Sociedades de Desenvolvimento	2020	2022
Aquisição de Serviços de Impressão, Cópia, Digitalização e Fax	2020	2023
Prestação de Serviços de Contabilidade para as Sociedades de Desenvolvimento	2020	2023
Aquisição de Produtos de Limpeza para as Sociedades de Desenvolvimento	2020	2022
Aquisição de serviços especializados de assessoria técnico-financeira na renogociação de três empréstimos contraídos por entidades do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira	2021	2022
Aquisição Serviços de Gestão Documental e Arquivo das Sociedades de Desenvolvimento	2021	2024
Prestação de Serviços para Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública	2021	2024
Prestação de Serviços para Técnico Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas dos Empreendimentos	2021	2024
Disponibilização da Plataforma de Gestão Documental Idok	2021	2024
Prestação De Serviços Para A Realização de Funções De Fiscal Único E Fiscal Único Suplente	2020	2022
Aquisição de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	2021	2024
Prestação de serviços de manutenção dos elevadores MNS 616 e NMN 244, do Complexo de Piscinas da Ribeira Brava e Centro Desportivo da Madeira - Lote 1	2021	2024
Prestação de Serviços de Limpeza Regular de Grelha da Estação Elevatória Instalada na Zona Balnear da Frente Mar da Ribeira Brava	2020	2023
Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada Para Apoio no Projeto de Construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo	2020	2022

Fonte: Ponta do Oeste

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha orientadora do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 teve em consideração:

- ✓ Orientações de gestão emanadas pelo acionista único Região Autónoma da Madeira, representado pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nomeadamente na definição das prioridades dos investimentos que integram o PIDDAR e respetivos montantes a inscrever no orçamento de 2022;
- ✓ Cumprimento das disposições normativas/regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da Ponta do Oeste e à sua inclusão no perímetro da Administração Pública como Entidade Pública Reclassificada;
- ✓ Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis às empresas.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., visando o cumprimento da sua missão de

forma sustentável, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita, ao interesse público e em prol do desenvolvimento integrado dos concelhos da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta.

O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades e orçamento a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso controlo da execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos da contabilidade orçamental, do cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e da contabilidade patrimonial.

Proposta de Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. para o ano de 2022, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de dezembro de 2021, Deliberação n.º 150.

Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,

(Nivalda Gonçalves)

Os Vogais Executivos,

(Fátima Carvalho Correia)

(Ricardo Morna Jardim)

ANEXOS

PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO 2022



13.1. ANEXO I – BALANÇO PREVISIONAL

PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA
BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	2020	2021	2022	2023	2024
ATIVO					
Ativo NÃO CORRENTE					
Ativos fixos tangíveis	166 009 917,46	161 247 163,77	160 261 326,06	157 156 237,37	154 094 398,70
Ativos intangíveis					
Total do Ativo não corrente	166 009 917,46	161 247 163,77	160 261 326,06	157 156 237,37	154 094 398,70
Ativo CORRENTE					
Inventários	431,20	405,61	370,79	334,93	297,99
Clientes, contribuintes e utentes	441 219,82	371 325,98	352 759,68	318 365,61	302 447,33
Estado e outros entes públicos	81 800,30	151 668,63	144 085,20	130 036,89	123 535,05
Acionistas/socios/associados	0,00	1 105 361,07	1 105 361,07	1 105 361,07	1 105 361,07
Outras contas a receber	498 077,00	150 048,15	142 545,74	96 931,10	87 237,99
Caixa e depósitos	2 841 587,94	4 501 924,32	4 333 423,99	4 290 089,75	4 247 188,85
Total do Ativo corrente	3 863 116,26	6 280 733,76	6 078 546,47	5 941 119,36	5 866 068,29
TOTAL DO ATIVO	169 873 033,72	167 527 897,53	166 339 872,53	163 097 356,73	159 960 466,99
PATRIMONIO LIQUIDO					
Patrimonio / Capital	108 315 815,00	108 315 815,00	108 315 815,00	108 315 815,00	108 315 815,00
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio	35 037 461,26	53 946 549,76	61 077 478,76	68 214 050,38	75 356 321,08
Prémios de emissão	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69
Resultados transitados	-99 213 575,81	-102 343 022,65	-105 037 176,95	-108 475 841,72	-111 859 204,92
Outras variações no patrimonio liquido	25 167 937,14	24 354 761,24	23 541 585,34	22 728 409,44	21 915 233,54
Resultado líquido do período	-2 920 509,02	-2 694 154,30	-3 438 664,77	-3 383 363,20	-3 327 485,04
Total do Patrimonio Liquido	66 387 129,26	81 579 949,74	84 459 038,07	87 399 070,59	90 400 680,35
PASSIVO					
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Provisões	3 390 000,00	3 390 000,00	3 390 000,00	3 390 000,00	3 390 000,00
Financiamentos obtidos	78 402 976,45	62 483 333,28	55 916 666,28	49 349 999,28	42 783 332,62
Fornecedores					
Passivos por impostos diferidos	6 616 977,40	6 408 039,58	6 129 455,82	5 852 264,98	5 576 460,09
Outras dívidas a pagar					
Total do passivo não corrente	88 409 953,85	72 281 372,86	65 436 122,10	58 592 264,26	51 749 792,71
PASSIVO CORRENTE					
Fornecedores	92 004,69	71 679,71	64 511,74	58 060,57	52 254,51
Estado e outros entes públicos	406,92	31 546,98	31 862,45	31 543,83	31 228,39
Financiamentos obtidos	6 566 666,66	6 566 666,66	6 566 666,66	6 566 666,66	6 566 666,66
Outras contas a pagar	8 416 872,34	6 996 681,58	9 781 671,51	10 449 750,83	11 159 844,37
Total do passivo corrente	15 075 950,61	13 666 574,93	16 444 712,36	17 106 021,88	17 809 993,93
TOTAL DO PASSIVO	103 485 904,46	85 947 947,79	81 880 834,46	75 698 286,14	69 559 786,64
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	169 873 033,72	167 527 897,53	166 339 872,53	163 097 356,73	159 960 466,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2. ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024
Vendas	61,89	110,24	150,00	154,50	159,14
Prestações de serviços	309 752,25	101 239,83	734 647,00	756 686,41	779 387,00
Transferências correntes e subsídios à exploração	156 389,00	372 056,00			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-22,10	-25,59	-34,82	-35,86	-36,94
Ganhos em Inventários / sinistros					
Fornecimentos e serviços externos	-371 382,61	-206 665,47	-543 280,00	-545 996,40	-548 726,38
Gastos com o pessoal	-552 156,96	-531 506,61	-694 592,00	-701 537,92	-708 553,30
Imparidades de inventários (perdas/reversões)					
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)					
Provisões (aumentos/reduções)					
Outros rendimentos e ganhos	1 542 214,99	1 053 662,10	55 200,00	55 476,00	55 753,38
Outros gastos e perdas	-136 542,40	-586 763,53	-121 000,00	-121 605,00	-122 213,03
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	948 314,06	202 106,97	-568 909,82	-556 858,27	-544 230,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4 146 974,22	-3 105 088,69	-3 148 338,71	-3 105 088,69	-3 061 838,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-3 198 660,16	-2 902 981,72	-3 717 248,53	-3 661 946,96	-3 606 068,80
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-25,70	-110,40	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-3 198 685,86	-2 903 092,12	-3 717 248,53	-3 661 946,96	-3 606 068,80
Imposto sobre o rendimento	278 176,84	208 937,82	278 583,76	278 583,76	278 583,76
Resultado líquido do período	-2 920 509,02	-2 694 154,30	-3 438 664,77	-3 383 363,20	-3 327 485,04

13.3. ANEXO III – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(MÉTODO DIRECTO)

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais						
Recebimentos de clientes		380 940,68	194 644,64	753 363,30	791 234,98	795 464,42
Pagamentos a fornecedores		-614 090,41	-299 249,86	-543 349,64	-556 069,43	-554 606,32
Pagamentos ao pessoal		-675 985,64	-346 915,94	-694 592,00	-701 537,92	-708 553,30
Caixa gerada pelas operações		-909 135,37	-451 521,16	-484 578,34	-466 372,37	-467 695,20
Outros recebimentos/pagamentos		-689 710,85	1 293 093,26	1 448 317,01	-1 576 961,87	424 794,30
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-1 598 846,22	841 572,10	963 738,67	-2 043 334,24	-42 900,90
Fluxos de caixa das actividades de investimento						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis			-382 405,93	-3 196 501,00		
Ativos intangíveis						
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis				1 500 000,00	2 000 000,00	
Ativos intangíveis						
Investimentos financeiros						
Outros ativos						
Subsídios ao investimento		156 389,00	372 056,00			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		156 389,00	-10 349,93	-1 696 501,00	2 000 000,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos		8 200 906,64	6 479 114,22	7 130 929,00	6 566 667,00	6 566 667,00
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos		-6 633 333,35	-5 650 000,01	-6 566 667,00	-6 566 667,00	-6 566 667,00
Juros e gastos similares						
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		1 567 573,29	829 114,21	564 262,00	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)						
Efeito das diferenças de câmbio		125 116,07	1 660 336,38	-168 500,33	-43 334,24	-42 900,90
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 716 471,87	2 841 587,94	4 501 924,32	4 333 423,99	4 290 089,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 841 587,94	4 501 924,32	4 333 423,99	4 290 089,75	4 247 188,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA						
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 716 471,87	2 841 587,94	4 501 924,32	4 333 423,99	4 290 089,75
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		2 716 471,87	2 841 587,94	4 501 924,32	4 333 423,99	4 290 089,75
De execução orçamental						
De operações de tesouraria		2 492 099,87	2 616 262,07	4 272 091,93	4 098 994,95	4 050 972,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período		224 372,00	225 325,87	229 832,39	234 429,04	239 117,62
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte		2 841 587,94	4 501 924,32	4 333 423,99	4 290 089,75	4 247 188,85
De execução orçamental						
De operações de tesouraria		2 616 262,07	4 265 787,11	4 092 564,04	4 044 412,60	3 996 598,15
		225 325,87	236 137,21	240 859,95	245 677,15	250 590,70

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

13.4. ANEXO IV - PLANO DE INVESTIMENTOS

PLANO DE INVESTIMENTOS		
PROJETO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2022
52390	PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE DERROCADA NA ESCARPA SOBRANCEIRA TÚNEL LIGAÇÃO ER 101 VE3 A VILA DA PONTA DO SOL E GUTINAGEM PARA CONS. PAL. ZINOS	800 000
52405	REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA	579 301
52498	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA E ZONAS ENVOLVENTES	105 000
52500	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO	200 000
52740	REABILITAÇÃO DE ZONAS DE LAZER E DESPORTO	161 000
52743	CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO	1 500 000
52744	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA	274 500
52745	EQUIPAMENTO BÁSICO - SDPO	18 300
52746	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SDPO	18 300
52747	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6 100
		3 662 501

13.5. ANEXO V - MAPAS - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL 2022

PROJETOS 2022

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52390
--------	-----	-----	-------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE DERROCADA NA ESCARPA SOBRANCEIRA TÚNEL LIGAÇÃO ER 101 VE3 A VILA DA PONTA DO SOL E GUTINAGEM PARA CONS. PAL. ZINOS

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2020

ANO FIM: 2022

PROJETOS 2022

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	05	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	PONTA DO SOL	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DE DERROCADA NA ESCARPA SROBRANCEIRA AO TÚNEL DA LIGAÇÃO NA ER 101 - VE3 A VILA DA PONTA DO SOL E GUTINAGEM PARA CONSOLIDAÇÃO DO TALUDE DO PALACETE DOS ZINOS NO CONCELHO DA PONTA DO SOL

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52405
---------------	------------	------------	--------------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO:

ANO FIM:

PROJETOS 2022

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	<input type="text" value="SREI"/>	ENTIDADE RESPONSÁVEL	<input type="text" value="SPDZOM"/>
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	<input type="text" value="528020100"/>	ESTATUTO	<input type="text" value="AUTONOMO"/>
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	<input type="text" value="0470"/>		

PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	<input type="text" value="NÃO APLICAVEL"/>
	COD QC (Ano do Orçamento)	<input type="text" value="00-00-00"/>
	OUTRAS INICIATIVAS	<input type="text" value="0100"/>
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	<input type="text" value="3"/>
	NUTS II	<input type="text" value="1"/>
	NUTS III	<input type="text" value="07"/>
	DISTRITO	<input type="text" value="RAM"/>
	CONCELHO	<input type="text" value="RIBEIRA BRAVA"/>
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	<input type="text" value="Regional"/>

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, CAMPOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E ZONAS EXTERIORES NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DO 20 DE FEVEREIRO.

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52498
--------	-----	-----	-------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REVITALIZAÇÃO DA LAGOA E ZONAS ENVOLVENTES

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2020

ANO FIM: 2022

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		

PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICÁVEL
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00
	OUTRAS INICIATIVAS	0100
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3
	NUTS II	1
	NUTS III	05
	DISTRITO	RAM
	CONCELHO	PONTA DO SOL
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

TRABALHOS DE REVITALIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA LAGOA E SUA ENVOLVENTE

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52500
--------	-----	-----	-------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO:

ANO FIM:

PROJETOS 2022

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	01	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	CALHETA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

INVESTIMENTO PREVISTO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52740
--------	-----	-----	-------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DE ZONAS DE LAZER E DESPORTO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO:

ANO FIM:

PROJETOS 2022

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	01	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	CALHETA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	
B - CARACTERIZAÇÃO			
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO			
REABILITAÇÃO DE ZONAS DE LAZER E DESPORTO			

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52743
---------------	------------	------------	--------------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO:

ANO FIM:

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		

PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00
	OUTRAS INICIATIVAS	0100
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3
	NUTS II	1
	NUTS III	01
	DISTRITO	RAM
	CONCELHO	CALHETA
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

CONSISTINDO EM TRÊS FASES DE TRABALHOS DE REINICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO: - AQUISIÇÃO DE TERRENOS + EXPROPRIAÇÕES + INDEMNIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES; / - ESTUDOS E PROJETOS: REVISÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO + PROJETO DE IMPACTE AMBIENTAL + PROJETO DE VIABILIDADE ECONÓMICA + ASSESSORIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DA OBRA; / - EMPREITADA + MANUTENÇÃO DE ÁREAS RELVADAS APÓS CONSTRUÇÃO

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52745
---------------	------------	------------	--------------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO BÁSICO - SDPO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO:

ANO FIM:

PROJETOS 2022

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	07	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	RIBEIRA BRAVA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52746
--------	-----	-----	-------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SDPO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2024

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	07	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	RIBEIRA BRAVA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO, DE MODO A ATUALIZAR O PARQUE INFORMÁTICO DA PONTA DO ESTE E PROMOVER A TRANSIÇÃO DIGITAL E GOVERNO ELETRÓNICO.

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	052	026	52747
---------------	------------	------------	--------------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - SDPO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2024

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	07	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	RIBEIRA BRAVA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA RENOVAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO	045	013	52744
---------------	------------	------------	--------------

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE GASES COM EFEITO ESTUFA

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ENERGIA

ANO INÍCIO:

ANO FIM:

PROJETOS 2022
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	0470		
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	DESIGNAÇÃO	NÃO APLICAVEL	
	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
	OUTRAS INICIATIVAS	0100	
REGIONALIZAÇÃO	NUTS I	3	
	NUTS II	1	
	NUTS III	07	
	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	RIBEIRA BRAVA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

PLANO DE ALTERAÇÃO DA EFICIENCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA: - OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; / - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA; / - INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO.

13.5.1.JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2022
13.5.1.1. Anexo I - Orçamento da receita

**ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA**

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	11 11 05 10.00	311	414.651	Decreto Regional	8/2000/M	02/08/2000	SDPO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			414.651				
052 026	11 11 05 10.00	381	0	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			0				
052 026	07 01 08 01.78	513	200	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 026	07 02 01 01.78	513	638.500	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 026	07 02 08 01.78	513	180.000	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 026	07 02 99 99.78	513	25.000	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 026	08 01 01 01.78	513	200	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 026	08 01 99 99.78	513	30.000	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			873.900				
052 026	11 11 05 10.00	712	6.566.667	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			6.566.667				
TOTAL DA ORGÂNICA			7.855.218				

ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
057 033	06 04 02 20.01	381	0	Circular	05/ORÇ/2021	05/08/2021	INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA PARA 2022 (ORAM 2022)

 R_315
2021-11-25 04:11:05

**ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA**

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
057 034	06 04 02 20.02	381	0	Circular	05/ORÇ/2021	05/08/2021	INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA PARA 2022 (ORAM 2022)
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			0				
052 026	10 04 02 20.15	387	1.500.000	Decreto-Lei n.º	12/2018/M	06/08/2018	LEI DO JOGO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.500.000				
052 026	10 04 02 20.07	391	800.000	Lei Orgânica	2/2010	16/06/2010	LEI DE MEIOS
052 026	10 04 02 20.08	391	335.500	Lei Orgânica	2/2010	16/06/2010	LEI DE MEIOS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.135.500				
052 026	10 04 02 20.10	392	200.000	Lei Orgânica	2/2013	02/09/2013	LEI DAS FINANÇAS DAS REGIOES AUTONOMAS
052 026	10 04 02 20.11	392	105.000	Lei Orgânica	2/2013	02/09/2013	LEI DAS FINANÇAS DAS REGIOES AUTONOMAS
052 026	10 04 02 20.12	392	161.000	Lei Orgânica	2/2013	02/09/2013	LEI DAS FINANÇAS DAS REGIOES AUTONOMAS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			466.000				
045 013	10 09 01 01.08	486	233.325	Decreto-Lei n.º	29-B/2021	04/05/2021	REACT
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			233.325				
045 013	07 02 08 01.78	513	41.175	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 026	07 02 08 01.78	513	286.501	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			327.676				

 R_315
2021-11-25 04:11:05

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA ORGÂNICA			3.662.501				
TOTAL DO SERVIÇO			11.517.719				

R_315
2021-11-25 04:11:05

13.5.1.2. Anexo I - Orçamento da despesa
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/11/25

Pág. 1 de 5

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0470	01 01 02	00.00	122	00000.00000	311	0	24.076
052	026	0470	01 01 04	00.00	122	00000.00000	311	0	215.741
052	026	0470	01 01 11	00.00	122	00000.00000	311	0	9.963
052	026	0470	01 01 12	00.00	122	00000.00000	311	0	7.521
052	026	0470	01 01 13	00.00	122	00000.00000	311	0	23.099
052	026	0470	01 01 14	SF.00	122	00000.00000	311	0	25.177
052	026	0470	01 01 14	SN.00	122	00000.00000	311	0	24.490
052	026	0470	01 02 04	00.00	122	00000.00000	311	0	2.016
052	026	0470	01 02 05	00.00	122	00000.00000	311	0	795
052	026	0470	01 02 06	00.00	122	00000.00000	311	0	1.163
052	026	0470	01 02 14	B0.00	122	00000.00000	311	0	3.609
052	026	0470	01 03 05	A0.A0	122	00000.00000	311	0	5.168
052	026	0470	01 03 05	A0.B0	122	00000.00000	311	0	65.924
052	026	0470	01 03 05	A0.C0	122	00000.00000	311	0	290
052	026	0470	01 03 09	00.00	122	00000.00000	311	0	4.362
052	026	0470	01 03 10	AC.00	122	00000.00000	311	0	1.257
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								0	414.651
052	026	0470	01 01 02	00.00	122	00000.00000	381	31.052	0
052	026	0470	01 01 04	00.00	122	00000.00000	381	307.719	0
052	026	0470	01 01 11	00.00	122	00000.00000	381	12.849	0
052	026	0470	01 01 12	00.00	122	00000.00000	381	9.700	0
052	026	0470	01 01 13	00.00	122	00000.00000	381	29.792	0
052	026	0470	01 01 14	SF.00	122	00000.00000	381	32.473	0
052	026	0470	01 01 14	SN.00	122	00000.00000	381	31.586	0
052	026	0470	01 02 04	00.00	122	00000.00000	381	2.600	0
052	026	0470	01 02 05	00.00	122	00000.00000	381	1.025	0
052	026	0470	01 02 06	00.00	122	00000.00000	381	1.500	0
052	026	0470	01 02 14	B0.00	122	00000.00000	381	4.654	0

R_205

2021-11-25 04:11:57

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/11/25

Pág. 2 de 5

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA
ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0470	01 03 05	A0.A0	122	00000.00000	381	6.665	0
052	026	0470	01 03 05	A0.B0	122	00000.00000	381	85.028	0
052	026	0470	01 03 05	A0.C0	122	00000.00000	381	374	0
052	026	0470	01 03 09	00.00	122	00000.00000	381	5.625	0
052	026	0470	01 03 10	AC.00	122	00000.00000	381	1.620	0
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								564.262	0
052	026	0470	01 01 02	00.00	122	00000.00000	513	6.211	6.211
052	026	0470	01 01 04	00.00	122	00000.00000	513	61.544	61.544
052	026	0470	01 01 11	00.00	122	00000.00000	513	2.570	2.570
052	026	0470	01 01 12	00.00	122	00000.00000	513	1.940	1.940
052	026	0470	01 01 13	00.00	122	00000.00000	513	6.621	6.621
052	026	0470	01 02 04	00.00	122	00000.00000	513	520	520
052	026	0470	01 02 05	00.00	122	00000.00000	513	205	205
052	026	0470	01 03 05	A0.A0	122	00000.00000	513	1.111	1.111
052	026	0470	01 03 05	A0.B0	122	00000.00000	513	18.907	18.907
052	026	0470	01 03 05	A0.C0	122	00000.00000	513	102	102
052	026	0470	01 03 09	00.00	122	00000.00000	513	1.875	1.875
052	026	0470	02 01 02	A0.00	122	00000.00000	513	12.500	12.500
052	026	0470	02 01 02	S0.00	122	00000.00000	513	3.132	3.132
052	026	0470	02 01 04	A0.00	122	00000.00000	513	5.000	5.000
052	026	0470	02 01 04	S0.00	122	00000.00000	513	792	792
052	026	0470	02 01 08	CS.00	122	00000.00000	513	423	423
052	026	0470	02 01 08	CO.00	122	00000.00000	513	2.000	2.000
052	026	0470	02 01 16	00.00	122	00000.00000	513	1.000	1.000
052	026	0470	02 01 17	00.00	122	00000.00000	513	600	600
052	026	0470	02 01 21	00.00	122	00000.00000	513	3.500	3.500
052	026	0470	02 02 01	A0.00	122	00000.00000	513	52.000	52.000
052	026	0470	02 02 01	B0.00	122	00000.00000	513	130.000	130.000

R_205

2021-11-25 04:11:57

**ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA**

2021/11/25

Pág. 3 de 5

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA
ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0470	02 02 02	00.00	122	00000.00000	513	5.000	5.000
052	026	0470	02 02 03	00.00	122	00000.00000	513	55.557	55.557
052	026	0470	02 02 09	A0.00	122	00000.00000	513	3.500	3.500
052	026	0470	02 02 09	D0.00	122	00000.00000	513	3.500	3.500
052	026	0470	02 02 09	E0.00	122	00000.00000	513	3.500	3.500
052	026	0470	02 02 12	B0.00	122	00000.00000	513	10.000	10.000
052	026	0470	02 02 13	V0.00	122	00000.00000	513	1.500	1.500
052	026	0470	02 02 14	BS.00	122	00000.00000	513	30.500	30.500
052	026	0470	02 02 14	B0.00	122	00000.00000	513	40.000	40.000
052	026	0470	02 02 14	D0.00	122	00000.00000	513	35.000	35.000
052	026	0470	02 02 17	A0.00	122	00000.00000	513	3.000	3.000
052	026	0470	02 02 17	C0.00	122	00000.00000	513	40.000	40.000
052	026	0470	02 02 19	CS.00	122	00000.00000	513	13.271	13.271
052	026	0470	02 02 19	C0.00	122	00000.00000	513	5.571	5.571
052	026	0470	02 02 20	CS.00	122	00000.00000	513	23.803	23.803
052	026	0470	02 02 20	C0.00	122	00000.00000	513	62.145	62.145
052	026	0470	02 02 25	00.00	122	00000.00000	513	45.000	45.000
052	026	0470	03 05 02	J0.00	122	00000.00000	513	500	500
052	026	0470	04 08 02	A0.00	122	00000.00000	513	30.000	30.000
052	026	0470	06 02 01	00.00	122	00000.00000	513	150.000	150.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								873.900	873.900
052	026	0470	10 06 03	S0.00	122	00000.00000	712	6.566.667	6.566.667
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								6.566.667	6.566.667
TOTAL DA ORGÂNICA								8.004.829	7.855.218
ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA									

R_205

2021-11-25 04:11:57

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/11/25

Pág. 4 de 5

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
057	033	0470	02 01 17	00.00	000	52501.00001	381	25.000	0
057	033	0470	02 02 17	C0.00	000	52501.00001	381	25.000	0
057	034	0470	02 02 03	00.00	000	52523.00001	381	10.000	0
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								60.000	0
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52743.00001	387	1.500.000	1.500.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.500.000	1.500.000
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52405.00001	391	335.500	335.500
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52390.00001	391	800.000	800.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.135.500	1.135.500
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52740.00001	392	161.000	161.000
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52498.00001	392	105.000	105.000
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52500.00001	392	200.000	200.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								466.000	466.000
045	013	0470	07 01 04	00.00	000	52744.00001	486	233.325	233.325
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								233.325	233.325
045	013	0470	07 01 04	00.00	000	52744.00001	513	41.175	41.175
052	026	0470	07 01 04	00.00	000	52405.00001	513	243.801	243.801
052	026	0470	07 01 07	C0.00	000	52746.00001	513	18.300	18.300
052	026	0470	07 01 09	B0.00	000	52747.00001	513	6.100	6.100
052	026	0470	07 01 10	B0.00	000	52745.00001	513	18.300	18.300
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								327.676	327.676

TOTAL DA ORGÂNICA

R_205

2021-11-25 04:11:57

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/11/25

Pág. 5 de 5

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA
ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
								3.722.501	3.662.501
TOTAL DO SERVIÇO								11.727.330	11.517.719

13.5.1.3. Anexo II-A - Evolução dos movimentos de pessoal

Anexo II-A

ANEXO II-A

Evolução dos movimentos de pessoal

PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Orçamento de Estado 2022

Pág 1

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2020 e 31/12/2020	Ocorridos entre 01/01/2021 e 31/12/2021	Ocorridos entre 01/01/2022 e 31/12/2022
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(1) Início do período:	48	48	48
(2) Entradas	0	0	0
Alteração de leis orgânicas	0	0	0
Mobilidade	0	0	0
Regresso	0	0	0
Admissões externas a serviços Adm. Central	1	0	0
Outros motivos	0	0	0
(3) Saídas	0	0	0
Alterações de leis orgânicas	0	0	0
Aposentações	0	0	0
Rescisões	0	0	0
Mobilidade	1	0	0
Requalificação	0	0	0
Outros motivos	0	0	0
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(4) = (1)+(2)-(3) Fim do período:	48	48	48

Por memória :

Varição (4)-(1)	0	0	0
Varição em % (4)/(1)	0	0	0

13.5.1.4. Anexo V - Memória justificativa das despesas de funcionamento do ORAM 2022

ANEXO V Memória justificativa do OE/2022

Pág. 1

 DEPARTAMENTO: SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
 SERVIÇO: 5050 - PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

I - Proposta de Orçamento para 2022 (Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2020	OE/2021 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2022	Iniciativas 2022	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2022	Proposta orçamento 2022	Variação OE2022 face a OE2021		Variação OE2022 face a OE2020	
								Valor	%	Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)-(2)	(8)=(7)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(9)/(1)
	RECEITA										
R.01	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.02	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.03	Contribuições de Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.07	Venda de bens e serviços	405.196	719.227	0	0	124.473	843.700	124.473	17	438.504	108
R.06+10	Transferências	156.389	0	0	0	0	0	0	0	-156.389	-100
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	152.386	30.200	0	0	30.200	30.200	0	0	-122.186	-80
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	8.050.949	7.206.112	-75.183	0	0	7.130.929	-75.183	-1	-920.020	-11
R.16	Saldo da gerência anterior	2.492.100	0	0	0	0	0	0	0	-2.492.100	-100
R.99	Transferencia Receltas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita	11.257.020	7.955.539	-75.183	0	124.473	8.004.829	49.290	1	-3.252.191	-29
Por FF											
	Receltas Gerais	8.228.840	639.445	-75.183	0	0	564.262	-75.183	-12	-7.664.578	-93
	Receltas Próprias	3.028.179	7.316.094	0	0	124.473	7.440.567	124.473	2	4.412.388	146
	Fundos Europeus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita por FF	11.257.019	7.955.539	-75.183	0	124.473	8.004.829	49.290	1	-3.252.190	-29
	DESPESA										
D.01	Despesas com o pessoal										
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	422.284	554.507	0	0	-20.450	534.057	-20.450	-4	111.773	26
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	7.099	9.397	1.107	0	0	10.504	1.107	12	3.405	48
D.01.03	Segurança Social	100.675	130.688	0	0	-9.381	121.307	-9.381	-7	20.632	20
D.02	Aquisição de bens e serviços	1.325.351	543.280	48.514	0	0	591.794	48.514	9	-733.557	-55
D.03	Juros e outros encargos	46.088	1.000	0	0	-500	500	-500	-50	-45.568	-99
D.04+08	Transferências	7.734	30.000	0	0	0	30.000	0	0	22.266	288
D.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	Investimento	5.860	0	0	0	0	0	0	0	-5.860	-100
D.06+11	Outras despesas	157.402	120.000	30.000	0	0	150.000	30.000	25	-7.402	-5
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	6.566.667	6.566.667	0	0	0	6.566.667	0	0	0	0
	Total Despesa	8.639.140	7.955.539	79.621	0	-30.331	8.004.829	49.290	1	-634.311	-7
Por FF											
	Receltas Gerais	7.921.954	639.445	0	0	-75.183	564.262	-75.183	-12	-7.357.692	-93

2021-12-06

ANEXO V Memória justificativa do OE/2022

Pág. 2

 DEPARTAMENTO: SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
 SERVIÇO: 5050 - PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

I - Proposta de Orçamento para 2022 (Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2020	OE/2021 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2022	Iniciativas 2022	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2022	Proposta orçamento 2022	Variação OE2022 face a OE2021		Variação OE2022 face a OE2020	
								Valor	%	Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)-(2)	(8)=(7)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(9)/(1)
	Receltas Próprias	717.187	7.316.094	124.473	0	0	7.440.567	124.473	2	6.723.380	-
	Fundos Europeus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Despesa por FF	8.639.141	7.955.539	124.473	0	-75.183	8.004.829	49.290	1	-634.312	-7
	EXTRAORÇAMENTAIS										
R.17	Receltas extraorçamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.12	Despesas extraorçamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por memória											
	Receita Efetiva	3.206.071	749.427	0	0	124.473	873.900				
	Despesa Efetiva	2.072.473	1.388.872	79.621	0	-30.331	1.438.162				
	Saldo Global	1.133.598	-639.445	-79.621	0	154.804	-564.262				

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	OE 2021		PO 2022	
	valor	%	valor	%
PDP (Peso das despesas com Pessoal)		50		46
Despesa com pessoal média por pessoa	19.845		19.025	
Remuneração Média	15.843		15.259	

Capítulo 01 - Impostos Diretos

N/A

Capítulo 02 - Impostos Indiretos

N/A

2021-12-06

Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

Pág. 3

N/A

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

N/A

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

N/A

Capítulo 06 - Transferências correntes

N/A

Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS, RENDAS DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

VALOR PROVENIENTE DE OUTRAS RECEITAS, QUE NÃO AS INCLUIDAS NO CAPÍTULO 07, NOMEADAMENTE REFATURIZAÇÃO DE ALGUMAS DESPESAS

Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

N/A

Capítulo 10 - Transferências de capital

N/A

Capítulo 11 - Ativos financeiros

VALOR REFERENTE A INJEÇÃO DE CAPITAL, PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Capítulo 12 - Passivos financeiros

N/A

2021-12-06

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

Pág. 4

N/A

Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

N/A

Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos

N/A

Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

N/A

Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

N/A

Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

REMUNERAÇÕES E OUTROS ABONOS DO PESSOAL, INCLUI CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO

Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

DESPESAS CORRENTES DE FUNCIONAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

JUROS DE MORA DE EVENTUAIS PAGAMENTOS ATRASADOS

Agrupamento 04 - Transferências correntes

VALORES REFERENTE A PROGRAMAS DE EMPREGO

Agrupamento 05 - Subsídios

N/A

2021-12-06

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

Pág. 5

IVA,IMI, IMPOSTO DE SELO E TAXAS DE AVAL

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

N/A

Agrupamento 08 - Transferências de capital

N/A

Agrupamento 09 - Ativos financeiros

N/A

Agrupamento 10 - Passivos financeiros

O VALOR ORÇAMENTADO REFERE-SE A AMORTIZAÇÕES DE CAPITAL DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

N/A

Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

N/A

Saldo Global

O SALDO GLOBAL APRESENTA-SE NEGATIVO EM CERCA DE 564 MIL EUROS, O QUE RESULTOU ESSENCIALMENTE DE UM AUMENTO DA RECEITA PRÓPRIA E DA REDUÇÃO DA DESPESA

Indicadores

O PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL TEM UM DECRESCIMO DE CERCA DE 4%

2021-12-06



2022

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto e do Despacho conjunto n.º 140/2016, de 8 de Abril, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **PONTA DO OESTE – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.** (a Entidade) relativos ao exercício económico de 2022, que compreendem o Balanço previsional, a Demonstração de Resultados previsional e o Mapa de Fluxos de Caixa previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no ponto 9 do Plano de Atividades e Orçamento de 2022.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto e do Despacho conjunto n.º 140/2016, de 8 de Abril

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt

PKF & Associados, SROC, Lda. | Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 4.º H e O | 1050-094 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 | Capital Social €50.000 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 28 de dezembro de 2021



PKF & Associados, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

José de Sousa Santos (ROC n.º 804 / CMVM n.º 20160434)